GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 37 QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2
SECRETARIA DE GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FAZENDA 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DE OBRAS 5
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 7
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL 11
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 11
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 12
VICE-GOVERNADORIA 12
SECRETARIA DE GOVERNO 12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 13
SECRETARIA DE FAZENDA 13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13
SECRETARIA DE SAÚDE 15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 20
SECRETARIA DE AGRICULTURA 20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 21
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 21
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO 25

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 26
SECRETARIA DE FAZENDA 26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 27
SECRETARIA DE OBRAS 27
SECRETARIA DE TRANSPORTES 28
SECRETARIA DE AGRICULTURA 28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 28
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 28
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 29
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 30
INEDITORIAIS 30
ÍNDICE 30

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.042, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre a extinção do programa que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e.

Considerando a extinção do Convênio celebrado entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com a interveniência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, que dava suporte financeiro ao Programa Saúde em Casa, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o Programa Saúde em Casa
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.043, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Cria o Programa Saúde da Família.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

Considerando que entre as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o Programa Saúde da Família não é uma intervenção vertical e paralela às atividades dos serviços de saúde, pelo contrário, caracteriza-se como uma estratégia que possibilita a integração e promove a organização das atividades em um território definido;

Considerando, também, que o atual Programa de Saúde em Casa criou, no âmbito do Distrito Federal, uma estrutura paralela ao Sistema de Saúde vigente, com o aluguel de 199 casas, grande parte sem condições para serem utilizadas como Unidade de Saúde, contrariando os critérios do Ministério da Saúde quanto a criação de NOVAS ESTRUTURAS, exceto em áreas desprovidas;

Considerando, ainda, de conformidade com o princípio de integralidade, que o atendimento do Programa Saúde da Família deve, em situações específicas, indicar o encaminhamento do paciente para níveis de maior complexidade, sendo que o atual Programa não assegura o sistema de referência e contra-referência, pois atua como estrutura assistencial, impondo-se à estrutura existente;

Considerando que o atual Programa assumiu proporções gigantescas, com a implantação de 304 equipes, sem nenhum mecanismo de acompanhamento, controle e avaliação;

Considerando, finalmente, tratar-se de um Programa extremamente oneroso, não existindo dotação orçamentária suficiente para fazer face à despesa;

DECRETA
Art. 1º - Fica criado o Programa Saúde da Família, de conformidade com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde, a ser desenvolvido pela Secretaria de Saúde e Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JUSTIFICATIVA DE EDIÇÃO

A Secretaria de Saúde tem o propósito de reorientar o modelo assistencial, resgatando os procedimentos de atenção integral, de conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde.

Para tanto, segundo as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde, será implantado o Programa Saúde da Família, prestando assistência básica, integral e contínua nas Unidades de Saúde e domiciliar à população do Distrito Federal.

De acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde as unidades de Saúde da Família deverão ser instaladas, preferencialmente, nos Centros de Saúde e Postos de Saúde já existentes.

O profissional integrado ao Programa desenvolve seu processo de trabalho na Unidade de Saúde e junto à comunidade, diferenciando das atribuições inerentes aos demais profissionais da saúde.

Justo, portanto, que receba uma gratificação à título de incentivo por atuar em regime de dedicação exclusiva, de modo a garantir o bom desempenho de suas tarefas.

Desta forma, certo de contar com o mesmo entendimento dos ilustres Deputados, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e decisão.

DESPACHO DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 092.000.685/99
INTERESSADO : CAESB
ASSUNTO : Criação de Empregos em Comissão

O Presidente do Conselho de Política de Pessoal - CPP, AD REFERENDUM deste Colegiado considerando as justificativas apontadas pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, consoante aos termos do processo em epígrafe, resolve:
1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e manifestar-se favorável à criação dos empregos na Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, nos termos da proposta consubstanciada na decisão da Diretoria Colegiada da empresa, constante do processo nº 092.000.685/99 fls. 02;
2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de fevereiro de 1999.
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

Homologo
Em, 11 / 02/ 99

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE
Em 22 de fevereiro de 1999

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às intruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão de liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.0899/99; Interessado: ABIMAEL AMORIM DA SILVA E OUTROS- REEMBOLSO ; R$ 4.759,19 (Quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)

PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO
Substituto

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 19 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 141.000.320/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 015/99 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Telebrasília Celular S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.075/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 020/99 no valor de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) em favor da Tecnolta - Equipamentos eletrônicos Ltda
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama\, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.003/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL D0 LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 011/99 no valor de R$ 1.466,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.095/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO GRÊMIO CARNAVALESCO BLOCO CAPRICHOSOS DA VILA RORIZ

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexibilidade de licitação de que

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 020/99 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) em favor da RPS Produções Culturais Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.019/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 019/99 no valor de R$ 3.459.90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) em favor do Banco deBrasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.00025/99
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade.
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor da CEB, referente as despesas com fornecimento de energia elétrica para este Instituto, no decorrer do corrente exercício .
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25 da referida Lei e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.00028/99
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S. A.
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade.
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor da Telebrasilia , referente as despesas com consumo de telefones deste Instituto, no decorrer do corrente exercício .
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25 da referida Lei e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.00028/99
INTERESSADO: TELEBRASILIA CELULAR S. A.
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade.
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor da Telebrasilia Celular , referente as despesas com telefonia celular deste Instituto, no decorrer do corrente exercício .
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25 da referida Lei e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir no Anexo VII do Decreto nº 2.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

		R$ 1,00
1)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	40.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União – fonte 138, como segue:

		R$
1)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	48.494,88

II - A alteração de que rata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA , no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSDF	285.544,55

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

		R$
1)	FUNDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal - fonte - 101	523.807,02
2)	FUNDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal - fonte - 102	252.141,13

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013 de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

		R$
1)	Fundação de Educacional - FUNDEVAM	188,28

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	219.626,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 83, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Saúde – FSDF	16.626,91

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.003.944/99
INTERESSADO: CARLOS FERRO DE NOVAIS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de **R$ 1.411.757,55 (Hum milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **CARLOS FERRO DE NOVAIS E OUTROS**, referente a pagamento de VP ADIN 1553-2.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 8503.0001-Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda

PROCESSO Nº: 040.003.946/99
INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de **R$ 86.266,12 (Oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS**, referente a pagamento de VP ADIN 1553-2.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 8503.0001-Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda

Em 23 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 040.003.945/99
INTERESSADO : GLAUCO ALVES LACERDA e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização de despesa no valor de R$ 10.233,08 (Dez mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a favor de GLAUCO ALVES LACERDA e OUTROS, referente ao pagamento de Décimos transferidos e Adicional por Tempo de Serviço.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/SEF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, à conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001 - Pagamento de Pessoal inativo desta Secretaria.

PROCESSO Nº : 040.000.155/99
INTERESSADO : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), a favor do BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, referente a despesa com prestação de serviços de arrecadação de tributos, durante o mês de dezembro/98, conforme documentos constantes às fls. 03 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 34.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº : 040.015.079/98
INTERESSADO : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), a favor do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, referente a despesa com prestação de serviços de arrecadação de tributos, durante o mês de dezembro/98, conforme documentos constantes às fls. 30 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 34.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº : 040.005.905/98
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 2.692,15 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), a favor do BANCO DO BRASIL S/A, referente a despesa com prestação de serviços de arrecadação de tributos, durante o mês de dezembro/98, conforme documentos constantes às fls. 103 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 34.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº: 040.003935/99
INTERESSADO: MARIA MARCIANO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ R$ 43.062,09 (Quarenta e três mil, sessenta e dois reais e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso em favor de MARIA MARCIANO DA SILVA E OUTROS, referente a Vencimentos e Outros, a ser paga em Folha Suplementar Versão 08.
Publica-se e encaminha-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0001-Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda.

PROCESSO :040.015.906/96
INTERESSADO :EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, referente a despesa com renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal Folha de São Paulo para o Gabinete da Subsecretaria da Receita, conforme Nota Fiscal nº 007.647, constantes às fls. 46 do respectivo processo. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 – Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providencias devidas.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 7/99-DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 – Pagamento indevido das cotas do IPVA-98 do veículo de placa JEA 9178, no valor total de R$ 382,14, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de GF Planejamento Ltda., CGC nº 00.703.470/0001-11 em nome de Gilmar Paulo Henz, CPF nº 371.098.800-44 (processo nº 040.010.724/98) .

02 – Pagamento em duplicidade das cotas do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 46303235, no valor total de R$ 18.123,62, com o débito em aberto do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 46303189 (processo nº 040.014.561/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 22 de fevereiro de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.005.862/96	DEA CORTES MARINHO	ISS	270,79
040.014.329/98	MARCOS SALEM MORAES DE ASSIS	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.013.162/98	EMBAIXADA DA HUNGRIA	ICMS	5.233,94
040.003.391/98	SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA	IPTU	5,39
040.013.132/98	LUCY FORTES DA SILVA FREITAS	ITCD	1752,46
040.010.207/98	BELZOITA SANTOS DA GAMA	IPVA	214,65
040.013.223/97	PEDRO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	OUTRAS RECEITAS	11,20

ANANIAS LOPES ZEDES

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 22 de fevereiro de 1999

Considerando o disposto no art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, autorizo independentemente da ordem cronológica das exigibilidades por fonte de recursos, o pagamento no valor de R$ 94.832,83 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) à REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA, relativo a Nota Fiscal nº 004366, competência janeiro/99.

Considerando o disposto no art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, autorizo independentemente da ordem cronológica das exigibilidades por fonte de recursos, o pagamento no valor total de R$ 17.590,06 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos) à FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, relativo às Notas Fiscais nºs 1253, 1267 e 1283, competências outubro, novembro e dezembro/98.

FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.000465/99; INTERESSADA: ADELIA ALVES DE SANTANA SANTOS; ASSUNTO: AUXILIO FUNERAL.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a sua liquidação e pagamento, em favor de DENIZAR PEREIRA DOS SANTOS, no valor de R$ 2.808,04 (dois mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos), referente ao auxílio Funeral da ex-servidora ADÉLIA ALVES DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 91.772-9, devendo a presente despesa correr conforme despacho da DOC.

PROCESSO Nº: 082.010193/98; INTERESSADO: FRANCISCO GERVÁSIO DE MESQUITA; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL FALECIMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, bem como a sua liquidação e pagamento, em favor de FRANCISCA SOUSA LIMA DE MESQUITA, no valor de R$ 367,60 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), referente a Regularização Funcional de Falecimento do ex-servidor FRANCISCO GERVÁSIO DE MESQUITA, matrícula nº 64.147-2, devendo a presente despesa correr conforme despacho da DOC.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA

3.185ª SESSÃO, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1999

PROCESSO Nº :112.000.265/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Folha de Pagamento Suplementar do Conselho
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à despesa com Folha de Pagamento Suplementar do Conselho de Administração, prevista no orçamento da NOVACAP, do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.007.0021.8502.0001 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil, elemento da despesa - 31.90.11 - tem como credor JORGE ROSAS MACIEL, devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.11 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0057 - Fonte 100. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro.

PROCESSO Nº: 112.000.632/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Rescisão contratual complementar
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R$ 834,41 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente à despesa com Rescisão Contratual Complementar - prevista no orçamento da NOVACAP, do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.007.0021.8502.0001 - Vencimento e vantagens fixas - Pessoal Civil - elemento da despesa - 31.90.11 - que tem como credores JOSÉ LAURINO SOBRINHO, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E LUIZ MOREIRA NETO, devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0057 - Fonte 100, Recursos do GDF. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.000.272/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Ressarcimento de remuneração de pessoal.
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R$ 3.509,17 (três mil, quinhentos e nove reais e dezessete centavos), referente às despesas com pagamento de Pessoal requisitado por esta Companhia, previstas no orçamento da NOVACAP, do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.007.0021.8501.0001 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, elemento da despesa 34.90.39 - que tem como credor o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8501.0060 - Fonte 220, recursos próprios. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.000.025/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Ressarcimento de remuneração e encargos sociais.
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R$ 3.197,38 (três mil, cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), referente às despesas com pagamento de Pessoal à disposição daquela Companhia, previstas no orçamento da NOVACAP, do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.007.0021.8501.0001 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, elemento da despesa - 34.90.39 - que tem como credor a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE DIADEMA - DF, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8501.0060 - Fonte 220, recursos próprios. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.000.376/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Folha de Pagamento
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R$ 21.545,93 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente a Folha de Pagamento do mês de janeiro/99, que tem como credor JOSÉ ANTONIO DA COSTA e outros. A presente despesa tinha saldo à época, na seguinte dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0001 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - elemento da despesa: 31.90.11 - devendo as despesas serem empenhadas na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0057 - Fonte 100, Recursos do GDF. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.000.080/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Fornecimento de mão-de-obra
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R$ 615,26 (seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), referente às despesas com fornecimento de Mão de Obra, do mês de dezembro/98, da funcionária CLÁUDIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, previstas no orçamento da NOVACAP, do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.007.0021.8501.0001 - Locação de Mão de Obra -, elemento da despesa 34.90.37 - que tem como credora a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA - ADFB, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8501.0060 - Fonte 220, Recursos próprios. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro.

PROCESSO Nº: 112.000.257/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Folha de Pagamento Suplementar.
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da dívida no valor de R$ 35.207,82(trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a Folha de Pagamento Suplementar de Recálculo do 13º salário e Encargos Sociais do mês de dezembro/98, sendo: R$ 25.701,70 (vinte e cinco mil, setecentos e um reais e setenta centavos), referente a Folha de Pagamento Suplementar de Recálculo do 13º Salário, que tem como credor LUIZA FRANCISCA DO C. FURTADO e outros, R$ 7.458,30 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), referente ao INSS, que tem como credor o MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e R$ 2.047,62 (dois mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referente ao FGTS, que tem como credor LUIZA FRANCISCA DO C. FURTADO e outros. A presente despesa tinha saldo à época, na seguinte dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais - elemento da despesa: 31.90.11 e 31.90.13 - devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.000.055/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Encargos Sociais
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R$ 11.436,10 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos), referente as despesas com Encargos Sociais do mês de dezembro/98, sendo: R$ 8.964,27 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), referente ao INSS, que tem como credor o MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e R$ 2.471,83 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), referente ao FGTS, que tem como credor ILZEU PEREIRA DE ASSUNÇÃO e outros, previstas no orçamento do exercício de 1998 na dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0001 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil e Outros Benefícios Assistênciais - elemento da despesa: 31.90.11 e 31.90.08 - devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro.

PROCESSO Nº: 112.000.151/99
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO : Aposentadoria por invalidez
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da dívida no valor de R$ 2.016,36 (dois mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos), referente a despesa com Rescisão Contratual - Aposentadoria por Invalidez, prevista no orçamento do exercício de 1998 na dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0001 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - elemento da despesa: 31.90.11 - Fonte 100 - Recursos do GDF, que tem como credora MAGDA LÚCIA AIRES CAVALCANTE, devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0057 - Fonte 100 - Recursos do GDF. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº 096.001.429/98
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo:
Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994 e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da fatura n.º 5280 no valor de R$ 1.590,88 (hum mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) em favor da Secretaria de Comunicação Social, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 096.001.431/98
INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo:
Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994 e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento das Taxas de Rateio referentes aos meses de novembro e dezembro de 1998, no valor de R$ 510,06 (quinhentos e dez reais e seis centavos) em favor da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1999

PROCESSO: 0050-000.224/98.
INTERESSADO: **DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.
À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R$ 171.852,69 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em favor da DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente à execução das obras de reforma do Bloco 6 do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, correndo a despesa á conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 45.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 1045.0001 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Unidades do Sistema Penitenciário e da Secretaria de Segurança Pública, da Unidade Orçamentária 24101 – Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0050-000.225/98.
INTERESSADO: **DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.
À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R$ 361.525,17 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), em favor da DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente à execução das obras de construção da 3ª Companhia de Polícia Militar Independente no Complexo Penitenciário, correndo a despesa á conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 45.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 1045.0001 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Unidades do Sistema Penitenciário e da Secretaria de Segurança Pública, da Unidade Orçamentária 24101 – Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS Nº 43/99 e ao mesmo tempo CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e 10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.
Processo n.º : 055.00235/99
Interessado : PATRÍCIA ALVES DE AZEVEDO
Clínica : Clínica SRS Médica e Psicológica

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 05500645/99
INTERESSADO : MARCOS NASCIMENTO MENEZES
RENACH : DF001330187
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso I do CTB
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09/01/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055002089/99
INTERESSADO : PEDRO FIGUEIREDO NUNES
RENACH : DF002215837
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso II do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 08/02/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e 10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.
Processo nº : 055.001581/99
Interessado : IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ
Clínica : HOLOMED MEDIAL ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICAS

ALMIR MAIA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 710 e 711, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial de Nº 5 de 7 de Janeiro de 1999, página 2, interessados MARCUS LUIZ ALVES GONZAGA e ALEXANDRE MARÇAL GUTHEIL.
Onde se lê: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Leia-se: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: CASSAR com fulcro no artigo 22 Incisos VIII e Artigo 263, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Na Instrução de Serviço nº 1, de 7 de Janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de Nº 12 do dia 18 do mesmo mês e ano, página 3, interessado FRACISCO BERNADINO DOS SANTOS FILHO.
Onde se lê: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR com fulcro no artigo 22 Incisos VIII e Artigo 263 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Leia-se: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XV da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: CASSAR com fulcro no artigo 22 Incisos VIII e Artigo 263, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Na Instrução de Serviço nº 2, de 7 de Janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de Nº 12 do dia 18 do mesmo mês e ano, página 4, interessados ROMANO DE MORAES AVIANI, HERNANE FREDERICO AVILA FREIRE, HEBERSON CARDOSO DOS SANTOS e AFONSO XAVIER DA SILVA FILHO.
Onde se lê: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Leia-se: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Na Instrução de Serviço nº 12, de 19 de Janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de Nº 16 do dia 22 do mesmo mês e ano, página 19, interessado JOVIANO BELTRÃO DA SILVA.
Onde se lê: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Leia-se: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Na Instrução de Serviço nº 18, de 18 de Janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de Nº 18 do dia 26 do mesmo mês e ano, página 11, interessado MAURÍCIO TENÓRIO BARBOSA.
Onde se lê: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Leia-se: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.98, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Na Instrução de Serviço nº 19, de 7 de Janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de Nº 21 do dia 29 do mesmo mês e ano, página 21, interessado WALTER VIEIRA DA SILVA
Onde se lê: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Leia-se: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Na Instrução de Serviço nº 22,23,24,25 e 26, de 21 de Janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de Nº 21 do dia 29 do mesmo mês e ano, página 21 e 22, interessados GERCINO BEZERRA DA SILVA NETO, MÁRIO JOSÉ DA SILVA, CLEITON RODRIGUES DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA RIBEIRO, RICARDO MARCOS DAMACENA DE SOUSA, NIVALDO NUNES DE SOUZA, CLEIBER MARTINS DA SILVA E OLEMAR FRAGA AZEVEDO.
Onde se lê: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Leia-se: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Na Instrução de Serviço nº 28 e 29, de 22 de Janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de Nº 22 do dia 1º de Fevereiro de 1999, página 12, interessados EVERSON ARTHUR DE SOUZA, ANDRÉ CORDEIRO DE ARRUDA, ADAIL DE SOUZA PEREIRA E MARCOS NOGUEIRA COSTA.
Onde se lê: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Leia-se: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.002047/9998 - Interessado: Roberto Magno de Matos e Outros - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R$

5.106,72(Cinco mil, cento e seis reais e setenta e dois centavos), em favor de Roberto Magno de Matos e Outros, correndo a despesa a conta do Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo **Nº 053.000.006/99** no valor de **R$ 61.543,37 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos),** , em favor de **BENJAMIM FERREIRA BISPO e outros**, correndo a despesa no elemento de despesa **3.4.90-92** da Atividade **8501** - Fonte **130** - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM/Comb

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994, atentando ao disposto na Lei 1.026 de 05 de fevereiro de 1.996 regulamentada pelo Decreto 17.982, de 21 de janeiro de 1997, bem como à Lei Complementar 55, de 30 de dezembro de 1998,

Considerando que o acréscimo do Exame de Vistoria Veicular Prévia no rol dos serviços de Segurança Pública prestados pela Polícia Civil do Distrito Federal constituirá receita adicional ao Fundo de Reequipamento dos Órgãos de Segurança Pública;

Considerando que a implementação desse novo serviço será de fundamental importância à proteção das pessoas físicas ou jurídicas que desejam adquirir veículos automotores usados no Distrito Federal com segurança;

Considerando que o referido serviço propiciará a apreensão de veículos com restrição ou adulteração em seus sinais identificadores, inibindo conseqüentemente a prática de crimes de roubo e furto de veículo, estelionato e outros crimes correlatos;

Considerando a similitude do mencionado serviço com o Serviço de Vistoria para Transferência Interestadual de Veículos Automotores, estabelecido no Artigo 1º, item 21, do Decreto 19.918, de 3 de fevereiro de 1998, que regulamentou a Lei Complementar no 55, de 30 de dezembro de 1997;

Considerando finalmente que a presente medida é de singular importância para o Governo do Distrito Federal, especialmente no tocante à implementação do Programa Segurança sem Tolerância, resolve:

1 - Autorizar a realização pelo Serviço de Cadastro da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, do ***EXAME DE VISTORIA VEICULAR PREVENTIVA,*** consistente na verificação da originalidade da numeração do chassi e agregados e na realização de pesquisa sobre a existência de restrição de roubo e/ou furto de veículos automotores objeto de transação comercial, inserindo-se tal serviço no contexto do item 21 do artigo 1º, do Decreto 19.918, de 3 de fevereiro de 1998;

2 - A realização do ***EXAME DE VISTORIA VEICULAR PREVENTIVA*** não dispensa a obrigatoriedade da vistoria para transferência definitiva do bem;

3 - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal e Boletim de Serviço;

4 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:
Descontar do Pensionista Militar, **ISMAEL DE SOUSA BATISTA, Mat. nº 71.725/8**, que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu genitor, extinto **Soldado QPPMC Reformado SEVERINO BATISTA DE JESUS, Mat. 06.381/9,** falecido em 09 de julho de 1998,a importância de R$ 353,70 (trezentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos), em dez parcelas de R$ 35,37 (trinta e cinco reais e trinta sete centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Descontar da Pensionista Militar, senhora **CARMEN DO VALE ELIAS DE PAULA, Mat. nº 71.749/5, que percebe 100%** (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto **Subtenente QPPMC Reformado FRANCISCO ELIAS DE PAULA , Mat. nº 00.647/5,** falecido em 14 de setembro de 1998,a importância de R$ 884,36 (oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em quatro parcelas de R$ 221,09 (duzentos e vinte e um reais e nove centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Descontar da Pensionista Militar, senhora **RAINILDES ROSA DOS SANTOS RODRIGUES , Mat. nº 71.724/X,** que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto **Soldado QPPMC ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. nº 11.800/1,** falecido em 08 de julho de 1998,a importância de R$ 1.012,40 (um mil e doze reais e quarenta centavos), em dez parcelas de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:
Descontar da Pensionista Militar, senhora **ARMEZINA GOMES DE OLIVEIRA, Mat. nº 71.695/2,** que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu irmão, extinto **Soldado QPPMC, Reformado DEUSDETE GOMES DE OLIVEIRA, Mat. nº 01.140/1,** falecido em 08 de abril de 1998,a importância de R$ 814,20 (oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), em dez parcelas de R$ 81,42 (oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:
Descontar da Pensionista Militar, senhora **CHIRLEM TEMPLER ALVES LACERDA DE ALMEIDA DELGADO, Mat. nº 71.748/7,** que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto **Subtenente QPPMC RR CÉLIO DE ALMEIDA DELGADO, Mat. nº 04.281/1,** falecido em 15 de setembro de 1998,a importância de R$ 159,09 (cento e cinqüenta e nove reais e nove centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:
Descontar da Pensionista Militar, senhora **MARIA SEBASTIANA DE LIMA E SILVA, Mat. nº 71.689/8,** que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto **Soldado QPPMC Reformado DÉZIO PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 01.375/7,** falecido em 06 de abril de 1998,a importância de R$ 973,52 (novecentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), em oito parcelas de R$ 121,69 (cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Descontar das Pensionistas Militares, senhora **ÁUREA GAITI DA SILVA FÉLIX, Mat. nº 71.731/2, esposa**, a importância de R$ 16,00 (dezesseis reais), referente a 2/8 (dois oitavos) do benefício; **MARIA FÉLIX DA SILVA, Mat. nº 71.744/4, ex-esposa,** a importância de R$ 32,00 (trinta e dois reais), referente a 4/8 (quatro oitavos) do benefício e das filhas menores: PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA, Mat. 71.732/0 e CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, Mat. 71.733/9, a importância de R$.8,00 (oito reais), cada, referente a 1/8 (um oitavo) do benefício da Pensão Militar legado extinto **Cabo QPPMC Reformado JUAREZ FÉLIX DA SILVA, Mat. 02.008/7,** tendo em vista o falecimento em 26 de julho de 1998 do instituidor.

Descontar das Pensionistas Militares, **TAYNAH MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA, Mat. nº 71.729/0, THAYZA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA, Mat. nº 71.730/4 e VANESSA RAMOS DE OLIVEIRA, Mat. nº 71.745/2,** que percebem 1/3 (um terço), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu genitor, extinto **Soldado QPPMC ALVAIR GERALDO GOMES DE OLIVEIRA, Mat. nº 04.147/5,** falecido em 07 de maio de 1998, a importância de R$ 184,36 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em quatro parcelas de R$ 46,09 (quarenta e seis reais e nove centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Descontar da Pensionista Militar, senhora **ISMÊNIA MARIA CORTES DA SILVA, Mat. nº 71.734/7**, que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto **Soldado QPPMC Reformado ERONILDE CORTES DA SILVA, Mat. nº 19.049/7,** falecido em 27 de julho de 1998, a importância de R$ 352,04 (trezentos e cinqüenta e dois reais e quatro centavos), em quatro parcelas de R$ 88,01 (oitenta e oito reais e um centavo), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Descontar da Pensionista Militar, senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA, Mat. nº 71.742/8**, que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto **3º Sargento QPPMC Reformado EDILSON LOPES DA SILVA, Mat. nº 02.894/0,** falecido em 09 de setembro de 1998, a importância de R$ 1.055,20 (um mil e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos), em oito parcelas de R$ 131,90 (cento e trinta e um reais e noventa centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Descontar das Pensionistas Militares, senhora **HILDA FERREIRA FERRO DE ARAÚJO, Mat. nº 71.702/9, esposa e IRACEMA DANTAS, Mat. nº 71.712/6, ex-esposa,** que percebem 50% (cinqüenta por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo e ex-esposo, respectivamente, extinto **Soldado QPPMC Reformado JAIME LEITE DE ARAÚJO, Mat. nº 01.333/1,** falecido em 07 de maio de 1998, a importância de R$ 457,08 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oito centavos), cada, em quatro parcelas de R$ 114,27 (cento e quatorze reais e vinte e sete centavos) cada, referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Descontar na proporção a que percebe as Pensionistas Militares, senhoras **ROSE MARY DOURADO REIS NÓBREGA, Mat. nº 71.738/X e ROSELENE DOURADO REIS DOS SANTOS, Mat. nº 71.739/8,** 50% (cinqüenta por cento) cada, do benefício da Pensão Militar legado pelo seu genitor, extinto **TC QOPM Reformado WALTER REIS DOS SANTOS, Mat. nº 00.033/7,** falecido em 25 de julho de 1998, em duas parcelas de R$ 507,64 (quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que será descontado de cada Pensionista a importância de R$ 253,82 (duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e dois centavos), em duas parcelas, referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Pagar a Pensionista Militar, senhora **JALICE CARDOSO DA SILVA DE FARIA, Mat. nº 71.736/3,** , que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto **Soldado QPPMC RUBENS GOMES DE FARIA, Mat. nº 16.999/4,** falecido em 06 de agosto de 1998, a requerente faz jus a importância de R$ 34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Pagar aos Pensionistas Militares, menores: **NATAN GONÇALVES RIBEIRO, Mat. nº 71.746/9, filho, e TAIANE**

SAMPAIO RIBEIRO, Mat. 71.747/9, filha, que percebem 50% (cinqüenta por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu genitor, extinto **Cabo QPPMC WALMIR MOISÉS RIBEIRO , Mat. nº 12.192/4,** falecido em 07 de setembro de 1998, os requerentes fazem jus a importância de R$ 54,53 (cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), cada, referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 02 de dezembro de 1993 e Títulos para excluir o menor **FERNANDO CLÓVIS DE SOUSA CAMPOS, Matrícula nº 70.923/9,** da condição de Pensionista Militar, por haver sido preterido pelo filho menor do instituidor: extinto Soldado QPPMC promovido "post mortem" à graduação de 3º Sargento **PM ALEX MARCELO SOUSA CAMPOS, Matrícula nº 17.053/4;**

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II, 5º , 15º, § 1º e 17º, § 1º , da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo **Soldado QPPMC ALEX MARCELO SOUSA CAMPOS, Matrícula nº 17.053/4,** promovido "post mortem" à graduação de 3º Sargento PM, falecido em 16 de fevereiro de 1992, ao menor, **ALEX CANDIDO CAMPOS, Matrícula nº 71.769/X,** filho do instituidor, a contar de 09 de outubro de 1998,data da Certidão de Nascimento, no valor mensal, inicial de R$ 1.177,00 (um mil, cento e setenta e sete reais), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	285,12
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	151,47
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	142,56
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	35,64
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	35,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	35,64
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	17,82
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	17,82
GRATIFICAÇÃO C.E.T.	R$	277,09
TOTAL	R$	1.177,00

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se, na nova situação, em favor do menor **ALEX CANDIDO CAMPOS, Matrícula nº 71.769/X,** a contar de 1º de dezembro de 1998;

Saque-se em favor do ex-Pensionista Militar **FERNANDO CLÓVIS DE SOUSA CAMPOS, Matrícula nº 70.923/9,** a diferença dos valores por ele recebidos no período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de novembro de 1997 para o valor atualizado da Pensão Tronco, ficando a diferença referente ao período compreendido entre 03 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1997 para o valor da nova situação, em exercício findo aguardando o requerimento do interessado após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor do filhor menor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DIP de 1º de julho de 1998 e Títulos no processo de Pensão Militar nº 054.000120/97, para conceder e redistribuir provisoriamente, de acordo com os artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II e 9º , § 1º , da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Soldado QPPMC DANIEL MENDES PEREIRA, Matrícula nº 13.381/7,** da ativa, promovido "post mortem" à graduação de Cabo PM, falecido em 30 de janeiro de 1997, na proporção de 50% (cinqüenta por cento) para cada filho menor do instituidor **PEDRO HENRIQUE MACEDO MENDES, Matrícula nº 71.525/5 e ALICIA MACEDO MENDES, Matrícula nº 71.775/4,** a contar de 13 de novembro de 1998, data do requerimento da interessada, no valor mensal, inicial de R$ 418,40 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos):

SOLDO	R$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	104,16
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	13.02
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	6,51
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	13,02
GRATIFICAÇÃO C.E.T.	R$	179,30
TOTAL	R$	836,81
Cota-parte: 50% (cinqüenta por cento) para cada filho	R$	418,40

Saque-se a partir de 1º de dezembro de 1998, o benefício da Pensão Militar em favor da Pensionista Militar **ALICIA MACEDO MENDES, Matrícula nº 71.775/4,** tendo em vista as importâncias compreendidas entre o período de 21 a 30 de novembro do corrente ano, já ter sido sacado em favor de **PEDRO HENRIQUE MACEDO MENDES, Matrícula nº 71.525/5,** isentando o mesmo da devolução das importâncias recebidas de boa fé.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 5/6 (cinco sextos) do benefício da Pensão Militar, já adicionados os 2/3 (dois terços) referentes às filhas: **ESTELA ACCIOLY DA SILVA E ERALNI ACCIOLY DA SILVA,** à senhora **AVANI DA SILVA ACCIOLY, Matrícula nº 71.774/6,** viúva do extinto **Cabo QPPMC ERALDO ACCIOLY, Matrícula nº 01.075/8,** Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 07 de novembro de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 844,90 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), ficando 1/6 (um sexto) restante em cota-reserva, aguardando o requerimento da filha de outro leito: **ARLETE,** conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO	R$	208,32
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	78,12
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	26,04
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	359,35
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	32,55
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R$	179,30
TOTAL	R$	1.013,88
Cota-parte: 5/6 (cinco sextos)	R$	844,90

Incluir no presente benefício 01 (um) salário-família em favor da viúva.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Soldado QPPMC GASPAR PEREIRA MACEDO, Matrícula 13.093/1,** da ativa, falecido em 16 de novembro de 1998, a viúva , senhora **MARIA DE LOURDES FIRMINO BELO MACEDO, Matrícula nº 71.781/9,** a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 767,91 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	11,58
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T.	R$	154,17
TOTAL	R$	767,91

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor da companheira e de seus filhos menores.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 14 de novembro de 1996 e Títulos ,para cancelar a concessão da cota-parte do benefício referente ao beneficiário **ISAIAS GONÇALVES DA SILVA, filho, extra-leito,** nascido em 23 de fevereiro de 1976, por haver atingido a maioridade em 23 de fevereiro de 1997, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60;

Redistribuir o benefício da Pensão Militar, a contar de 23 de fevereiro de 1997, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e 9º, § 3º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) para a senhora **TEREZA SOARES DA SILVA, Matrícula nº 71.477/1,** no valor mensal, inicial de R$ 1.581,62 (um mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	506,08
AUXÍLIO INVALIDEZ	R$	130,02
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	26,73
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R$	277,09
TOTAL	R$	1.581,62

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se, na nova situação, em favor da beneficiária a contar de 1º de dezembro de 1998;

Saque-se em favor da beneficiária a diferença dos valores por ela recebido no período compreendido entre 1º de janeiro à 30 de novembro de 1998, para o valor atualizado, ficando as importâncias referentes ao período compreendido entre 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 1997 em exercício findo aguardando o requerimento da interessada, após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Rever a Portaria DP de 09 de julho de 1997 e Títulos para que seja cancelada a concessão da cota-parte do benefício referente ao Pensionista Militar **CARLOS CORCINO DA SILVA, Matrícula nº 71.576/X, filho,** nascido em 14 de julho 1977, excluindo-o da condição de Pensionista Militar, por haver atingido a maioridade em 14 de julho de 1998, de acordo com o artigo 23, inciso II da Lei nº 3.765/60;

Redistribuir o benefício da Pensão Militar, a contar de 14 de julho de 1998, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II e 9º, § 1º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 1/4(um quarto) para cada beneficiário: **JOSIVETE CORCINO DA SILVA, Matrícula nº 71.572/7, JOSETE CORCINO DA SILVA, Matrícula nº 71.573/5, JOSELIA CORCINO DA SILVA, Matrícula nº 71.574/3, CHARLITON CORCINO DA SILVA, Matrícula nº 71.575/1,** cabendo aos Pensionistas a importância mensal, inicial de R$ 226,72 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	185,28
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	92,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	23,16
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	324,24
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R$	154,17
TOTAL	R$	906,87
Cota-parte: 1/4(um quarto) para cada beneficiário	R$	226,72

Saque-se na nova situação em favor dos beneficiários, a partir de 1º de dezembro de 1998.

Saque-se em favor das beneficiárias **JOSIVETE CORCINO DA SILVA, Matrícula nº 71.572/7 e JOSETE CORCINO DA SILVA, Matrícula nº 71.573/5,** a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 14 de julho de 1998 à 30 de novembro de 1998 para o valor atualizado.

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II, e 9º , § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto **Soldado QPPMC ANTONIO SEVERINO DA SILVA, Matrícula nº 03.304/9,** Reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 08 de outubro de 1998,

na proporção de 1/8 (um oitavo) para cada beneficiária: **SONIA MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula nº 71.772/X; CARMELITA MARIA DA SILVA BARBOSA, Matrícula nº 71.788/6; EUNICE MARIA DA SILVA, Matrícula nº 71.787/8; REGINA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 71.786/X; CLEUSA MARIA DA SILVA SOBRINHO, Matrícula nº 71.785/1; CRISTINA MARIA DA SILVA DA CUNHA , Matrícula nº 71.784/3; ARLINDA MARIA DA SILVA MORAES, Matrícula nº 71.783/5 e LOURDES MARIA DA SILVA ALVES, Matrícula nº 71.773/8,** filhas do instituidor, a contar do óbito, cabendo a cada beneficiária o valor mensal, inicial de R$ 162,37 (cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R$	69,48
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO	R$	111,16
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	55,58
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	13,89
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	197,31
DIÁRIAS DE ASILADO	R$	687,00
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	10,42
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R$	154,17
TOTAL	R$	1.299,01
Cotas-parte: 1/8 (um oitavo)	R$	162,37

Incluir na presente pensão 06 (seis) salários-família, em favor das beneficiárias: **EUNICE MARIA DA SILVA, Matrícula nº 71.787/8; REGINA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 71.786/X; CLEUSA MARIA DA SILVA SOBRINHO, Matrícula nº 71.785/1; CRISTINA MARIA DA SILVA DA CUNHA , Matrícula nº 71.784/3; ARLINDA MARIA DA SILVA MORAES, Matrícula nº 71.783/5 e LOURDES MARIA DA SILVA ALVES, Matrícula nº 71.773/8.**

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo ex -**Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ LIMA DE MACEDO, Matrícula 08.188/4,** da ativa, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 05.10.98, publicada no BCG nº 190 de 21.10.98, **efetivada a contar de 11 de novembro de 1998**, através do BI/3ºBPM nº 002, datado de 11.11.98, a contar da data da efetivação da exclusão,para a senhora **LEILA APARECIDA BARBOSA DE MACEDO, Matrícula nº 71.794/0,** no valor mensal, inicial de R$ 1.203,73 (mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	285,12
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	151,47
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	142,56
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	53,46
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	35,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	35,64
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	26,73
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	17,82
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R$	277,09
TOTAL	R$	1.203,73

Cota-parte: 100% (cem por cento)
Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários-família, em favor da esposa e de seus filhos menores.

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, 9º , § 3º da Lei nº 3.765/60; 1º , incisos I e III e 2º, Parágrafo Único da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5/97 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex **Segundo-Sargento QPPMC EURÍPEDES LEITE DOS ANJOS, Matrícula 07.160/9,** da ativa, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 27.04.98, publicada no BCG nº 089 de 18.05.98, **efetivada a contar de 07 de setembro de 1998**, através do BI/3ºBPM nº 190, datado de 08.10. 98, a contar da data da efetivação da exclusão, na proporção de 3/8 (três oitavos), já adicionada a cota-parte referente ao filho menor : **EURÍPEDES DUTRA DOS ANJOS**, para a esposa, senhora **KÁTIA SOLANGE DUTRA DOS ANJOS, Matrícula nº 71.780/0,** no valor mensal, inicial de R$ 535,50 (qüinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos) e de 5/8 (cinco oitavos), já adiconados os 3/8 (três oitavos) referentes aos filhos menores: **PABLO MARRA DOS ANJOS, GLENIO MARRA DOS ANJOS e PÂMELA MARRA DOS ANJOS,** para a ex-esposa pensionada, senhora **ELISABETE OTAVIANA MARRA, Matrícula nº 71.791/6,** no valor mensal, inicial de R$ 892,49 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	211,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	337,92
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	179,52
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	168,96
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	63,36
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	42,24
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	42,24
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	31,68
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	21,12
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R$	329,75
TOTAL	R$	1.427,99
Cotas-parte: 5/8 (cinco oitavos)	R$	892,49
1/8 (um oitavo)	R$	178,50

Incluir na presente pensão 06 (seis) salários-família, em favor da esposa, da ex-esposa e dos filhos menores.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 28 de junho de 1994 e Títulos, para cancelar a concessão da cota-parte do benefício referente ao beneficiário **WESLEI ALVES DE SOUSA,** por haver atingido a maioridade em 27 de junho de 1998, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60;
Redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Cabo QPPMC JOÃO ARLINDO VIEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 01.887/2,** Reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 10 de junho de 1994, a contar de 27 de junho de 1998, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e II, 9º, § 2º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 3/6 (três sextos) da Pensão Tronco, à senhora **MARINETE ALVES DE SOUZA , Matrícula nº 71.146/2, viúva,** adicionando-se a sua cota-parte **2/6**(dois sextos) referentes a seus filhos menores: WILLIAM MACIEL DE SOUSA, WELLINGTON ALVES DE SOUSA, no valor mensal , inicial de **R$ 1.216,94** (um mil e duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) e 1/6(um sexto) da Pensão Tronco a **SIMONE DA COSTA VIEIRA, Matrícula nº 71.147/0, filha extra-leito,** no valor mensal, inicial de R$ 243,38 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	506,08
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	35,64
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R$	277,09
TOTAL	R$	1.460,33
Cotas-parte:5/6 (cinco sextos) para viúva	R$	1.216,94
1/6 (um sexto) para filha extra-leito	R$	243,38

Saque-se na nova situação em favor das beneficiárias, a contar de 1º de dezembro de 1998.
Saque-se em favor da Pensionista Militar **SIMONE DA COSTA VIEIRA, Matrícula nº 71.147/0, filha extra-leito,** a diferença dos valores por ela recebido no período compreendido entre 27 de junho a 30 de novembro de 1998, para o valor atualizado, isentando a senhora **MARINETE ALVES DE SOUZA , Matrícula nº 71.146/2,** da devolução das importâncias recebidas indevidamente, de boa fé.

Rever a Portaria DP de 16 de agosto de 1990 e Títulos, para cancelar a concessão da cota-parte referente ao beneficiário **ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº 70.650/7, filho,** nascido em 15 de outubro de 1977, por haver atingido a maioridade em 15 de outubro de 1998, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60;
Redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo **ex-Cabo PM EUCLIDES PEREIRA DA COSTA NETO, Matrícula nº 03.971/3,** excluído desta Corporação em 28 de agosto de 1987, a contar de 15 de outubro de 1998, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e II, 9º, § 2º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: **ESAÚ WASHINGTON MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº 70.700/7, DENNYS WANDERSON MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº 70.701/5 e RAFAEL WILLIAM MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº 70.702/3, filhos menores,** cabendo aos Pensionistas a importância mensal, inicial de R$ 289,78 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	104,16
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	39,06
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	13,02
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	13,02
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R$	179,30
TOTAL	R$	869,36
Cota-parte: 1/3 (um terço) par cada beneficiário	R$	289,78

Saque-se em favor dos beneficiários: **ESAÚ WASHINGTON MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº 70.700/7, DENNYS WANDERSON MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº 70.701/5 e RAFAEL WILLIAM MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº 70.702/3, filhos menores,** a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 1º de janeiro a 15 de outubro de 1998 para 1/4 (um quarto) do valor atualizado da Pensão Tronco, ficando em exercício findo a diferença referente ao período compreendido entre 03 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1997, aguardando os requerimentos dos interessados após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
Descontar do valor, referente a diferença dos valores recebidos pelo ex- Pensionista **ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA,** no período compreendido entre 1º de janeiro a 15 de outubro de 1998 para 1/4(um quarto) do valor atualizado da Pensão Tronco, a que o mesmo faz jus, as importâncias recebidas indevidamente relativas ao período compreendido entre 15 de outubro a 30 de novembro de 1998.

Rever as Portarias DP de 27 de maio 1987 e de 03 de maio de 1988 e Títulos, para que seja cancelada a concessão da cota-parte referente ao beneficiário **JULIANO DE ASSIS GONÇALVES, filho,** por haver atingido a maioridade em10 de dezembro de 1997, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60;
Redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo **Soldado QPPMC ANTONIO LUIZ GONÇALVES, Matrícula nº 02.983/1,** Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 10 de junho de 1994, a contar de 10 de dezembro de 1997, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e II, 9º, § 2º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 50% (cinqüenta por cento) da Pensão Tronco, à senhora **MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS GONÇALVES, Matrícula nº 70.534/9, viúva,** e 50% (cinqüenta por cento) para **ANA PAULA GONÇALVES ROCHA, Matrícula nº 70.584/5, filha extra leito ,** no valor mensal , inicial de R$ 448,22 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) para cada beneficiária conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	185,28
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	92,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	23,16
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	319,60
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	5,79
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R$	154,17
TOTAL	R$	896,44
Cota-parte: 50% (cinquenta por cento)	R$	448,22

Saque-se na nova situação em favor das beneficiárias, a contar de 1º de dezembro de 1998.
Saque-se em favor da Pensionista Militar **ANA PAULA GONÇALVES ROCHA, Matrícula nº 70.584/5, filha extra**

leito, a diferença dos valores por ela recebido no período compreendido entre 1º de janeiro à 30 de novembro de 1998, para o valor atualizado, ficando as importâncias referentes ao período compreendido entre 10 a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo aguardando requerimento da interessada após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, isentando a senhora **MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS GONÇALVES, Matrícula nº 70.534/9,** da devolução das importâncias recebidas indevidamente, de boa fé.

Rever a Portaria DIP de 28 de setembro de 1998 e Títulos no processo de Pensão Militar nº 054.001248/98, para excluir da condição de pensionista militar o menor **NATAN GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula nº 71.746/0,** por ser preterido por sua genitora na ordem de prioridade do deferimento do benefício da Pensão Militar.
Conceder e redistribuir o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto **Cabo QPPMC WALMIR MOISÉS RIBEIRO, Matrícula nº 12.192/4,** da ativa, falecido em 07 de setembro de 1998, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b"e 72 Caput, da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e II , 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60; 1º , inciso II, 2º Caput, Parágrafo Único da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 2/4 (dois quartos) da pensão tronco para a senhora **MARIA APARECIDA PRESILINA GONÇALVES, Matrícula nº 71.789/4** , companheira, adicionando-se a sua cota-parte 1/4 (um quarto) referente ao seu filho menor **NATAN GONÇALVES RIBEIRO,** no valor mensal, inicial de R$ 652,02 (seiscentos e cinqüenta e dois reais e dois centavos), e 1/4 (um quarto) para **TAIANE SAMPAIO RIBEIRO, Matrícula nº 71.747/9,** filha menor de outro-leito, no valor mensal, inicial de R$ 217,02 (duzentos e dezessete reais e dois centavos) a contar da data do requerimento da companheira ,conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	104,16
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	39,06
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	13,02
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	13,02
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R$	179,30
TOTAL	R$	869,36
Cota-parte: 3/4(três quartos) para a companheira	R$	652,02
1/4(um quarto) para a filha de outro leito	R$	217,34

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor da senhora **MARIA APARECIDA PRESILINA GONÇALVES, Matrícula nº 71.789/4** e de seu filho menor.

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e II, 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60; 1º, inciso III, 2º Caput, Parágrafo Único da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, legado pelo **ex-Cabo QPPMC JOÃO MONTEIRO FILHO, Matrícula 05.405/4,** excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 13 de março de 1998, publicado no BCG nº 55, de 24 de março de 1998, efetivada a contar de 17 de abril de 1998, BI nº 76/ 8º BPM , que se encontrava em cota-reserva, na proporção de 7/14 (sete quatorze avos) para a senhora **DINA MONTEIRO LIMA CARDOSO, Matrícula nº 71.779/7,** ex-esposa pensionada, adicionando-se a sua cota-parte 4/14 (quatro quatorze avos) referente a seus filhos menores: **ALEX SANDRO MONTEIRO LIMA, HALYSON MONTEIRO LIMA, HERMAS MONTEIRO LIMA, MARY ANNE MONTEIRO LIMA,** no valor mensal, inicial de R$ 672,76 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e 1/14 (um quatorze avos) para **THAYNE CHRISTINA POCEM MONTEIRO, Matrícula nº 71.790/8,** filha menor de outro leito, no valor mensal, inicial de R$ 61,16 (sessenta e um reais e dezesseis centavos) a contar da efetivação da exclusão, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	104,16
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	13,02
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	13,02
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	13,02
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R$	179,30
TOTAL	R$	856,34
Cotas-parte: 11/14 (onze quatorze avos) para a ex-esposa pensionada	R$	672,76
1/14 (um quatorze avos) para a filha de outro leito	R$	61,16

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor de **THAYNE CHRISTINA POCEM MONTEIRO, Matrícula nº 71.790/8** e 04 (quatro) em favor de **DINA MONTEIRO LIMA CARDOSO, Matrícula nº 71.779/7,** referente ao seus filhos menores.

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso IV da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Soldado QPPMC GILSON TEODORO DA CRUZ, Matrícula 18.792/5,** da ativa, falecido em 21 de novembro de 1998, ao senhor **MANOEL TEODORO DA CRUZ, Matrícula nº 71.782/7,** genitor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 738,96 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	11,58
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89	R$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	5,79
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R$	11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R$	154,17
TOTAL	R$	738,96

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b" e 72, Caput da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60, 1º , incisos II e III, 2º Caput, Parágrafo Único da Portaria nº 3.952/SC-5/98 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94,o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto **1º Tenente QOPMA LOURIVAL DA COSTA, Matrícula nº 00.162/7,** Reformado na mesma graduação com proventos de Major PM, falecido em 04 de setembro de 1998, a contar do óbito, na seguinte forma:
- **MARIA JOSÉ RODRIGUES , Matrícula nº 71.771/1,** companheira, 6/12 (seis doze avos) do quantum, adicionando-se a sua cota-parte 2/12 (dois doze avos) referente a seus filhos MARIA ANGÉLICA IGUARAÇEMA RODRIGUES DA COSTA e LUCIANO FABRICIO RODRIGUES DA COSTA, no valor mensal, inicial de R$ 3.531,92 (três mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos);
- **ANGELO ROGER AROLDO DE FRANÇA COSTA, Matrícula nº 71.764/9,** filho menor, 1/12 (um doze avos) do quantum, no valor mensal, inicial de R$ 441,49 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos);
- **AGNES ADRIANA DE FRANÇA COSTA, Matrícula nº 71.763/0,** filha menor, 1/12 (um doze avos) do quantum, no valor mensal, inicial de R$ 441,49 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos);
- **ANDREA CELI FRANÇA COSTA, Matrícula nº 71.759/2,** filha menor, 1/12 (um doze avos) do quantum, no valor mensal, inicial de R$ 441,49 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), ficando ainda em cota-reserva 1/12 (um doze avos) aguardando o requerimento de ANA MARIA DA COSTA BARCELOS, filha maior do instituidor, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R$	420,00
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO	R$	672,00
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	462,00
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	84,00
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	2.381,40
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	147,00
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R$	1.131,49
TOTAL	R$	5.297,92
Cotas-parte: 8/12 (oito doze avos) para a companheira	R$	3.531,92
1/12 (um doze avos) para cada filho	R$	441,49

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor de **MARIA JOSÉ RODRIGUES , Matrícula nº 71.771/1,** e 01 (um) salário-família, em favor de cada beneficiário a seguir: **ANGELO ROGER AROLDO DE FRANÇA COSTA, Matrícula nº 71.764/9, AGNES ADRIANA DE FRANÇA COSTA, Matrícula nº 71.763/0 e ANDREA CELI FRANÇA COSTA, Matrícula nº 71.759/2.**

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º , do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever as Portarias DP de 18 de abril de 1979, 06 de junho de 1979 e a de 30 de agosto de 1982 e Títulos para que seja cancelada a concessão da cota-parte referente ao beneficiário **ADEMIR RODRIGUES ALVES DA SILVA, filho,** que se encontrava adicionada à cota-parte da viúva senhora **ROSÁLIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 70.202/1,** por haver atingido a maioridade em 03 de janeiro de 1984, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60;
Redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Soldado QPPMC JOSÉ ALVES DA SILVA, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 10 de janeiro de 1979, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e II, 9º, § 2º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 3/6 (três sextos) da Pensão Tronco, à senhora ROSÁLIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 70.202/1, viúva,** no valor mensal , inicial de R$ 429,85 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e 1/6 (um sexto) para as Pensionistas **JANETE ALVES DA SILVA, Matrícula nº 70.203/X, LINDALVA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 70.204/8 e JOSETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 70.336/2, filhas extra leito,** no valor mensal , inicial de R$ 143,28 (cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), para cada beneficiária conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R$	104,22
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO	R$	166,75
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	83,37
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	20,84
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	304,31
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	26,05
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R$	154,17
TOTAL	R$	859,71
Cotas-parte: 3/6 (três sextos)	R$	429,85
1/6 (um sexto) para cada filha extra leito	R$	143,28

Saque-se na nova situação em favor das beneficiárias, a contar de 1º de janeiro de 1999, ficando em exercício findo, a favor das beneficiárias: **JANETE ALVES DA SILVA, Matrícula nº 70.203/X, LINDALVA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 70.204/8 e JOSETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 70.336/2, filhas extra leito,** a diferença dos valores por elas recebidos no período compreendido entre 03 de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1998 para o valor da nova situação, aguardando os requerimentos das interessadas após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; isentando a senhora **ROSÁLIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 70.202/1** da devolução das importâncias recebidas a maior, de boa fé.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 11 de fevereiro de 1999

REFERÊNCIA : Processo n.º 150.000.108/96
INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Ratifico , nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, conforme 99NE00033, para fazer face as despesas com aluguel do prédio localizado na EQS 512/513, onde funciona o Biblioteca Pública de Brasília, no exercício de 1999.

A licitação foi dispensada de acordo com o Inciso X, do Artigo 24 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 160.000.019/99
INTERESSADO : Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
ASSUNTO : Aquisição do Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e Documento Técnico do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para atender despesas com a aquisição do Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal PDOT, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para atender despesas com a aquisição de Documento Técnico do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal PDOT, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONSELHO DO TRABALHO

REFITICAÇÃO

Na Resolução nº 76 de 13 de novembro de 1998, "AD REFERENDUM", publicada no DODF de 18/11/98, página 15, onde se lê 50.000,00 (cinqüenta mil reais), leia-se R$ 50.150,00 (cinqüenta mil, cento e cinqüenta reais).

Na Resolução nº 81 de 6 de dezembro de 1998, "AD REFERENDUM", publicada no DODF nº 240 de 18/12/98, página 38, conforme se segue:

Onde se lê: 50.000,00
Leia-se: 50.150,00

Onde se lê: 52.650,00
Leia-se: 52.800,00

Onde se lê: 186.472,81
Leia-se: 186.443,72

Onde se lê: 217.992,81
Leia-se: 217.963,72

Na Resolução nº 73 de 5 de novembro de 1998, "AD REFERENDUM", publicada no DODF nº 211 de 6/11/98, página 6, conforme se segue:

Onde se lê: 136.442,81
Leia-se: 136.443,72

Onde se lê: 186.472,81
Leia-se: 186.443,72

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de fevereiro de 1999

PROCESSO: 011.000.023/99
INTERESSADO: PAPEL EXPRESSO – GRÁFICA DE CONVENIÊNCIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38 combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), relativo à locação de uma máquina copiadora para atender este Departamento durante o mês de dezembro/98, a conta do elemento de despesa 34.90-92, Despesa de Exercício Anterior.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

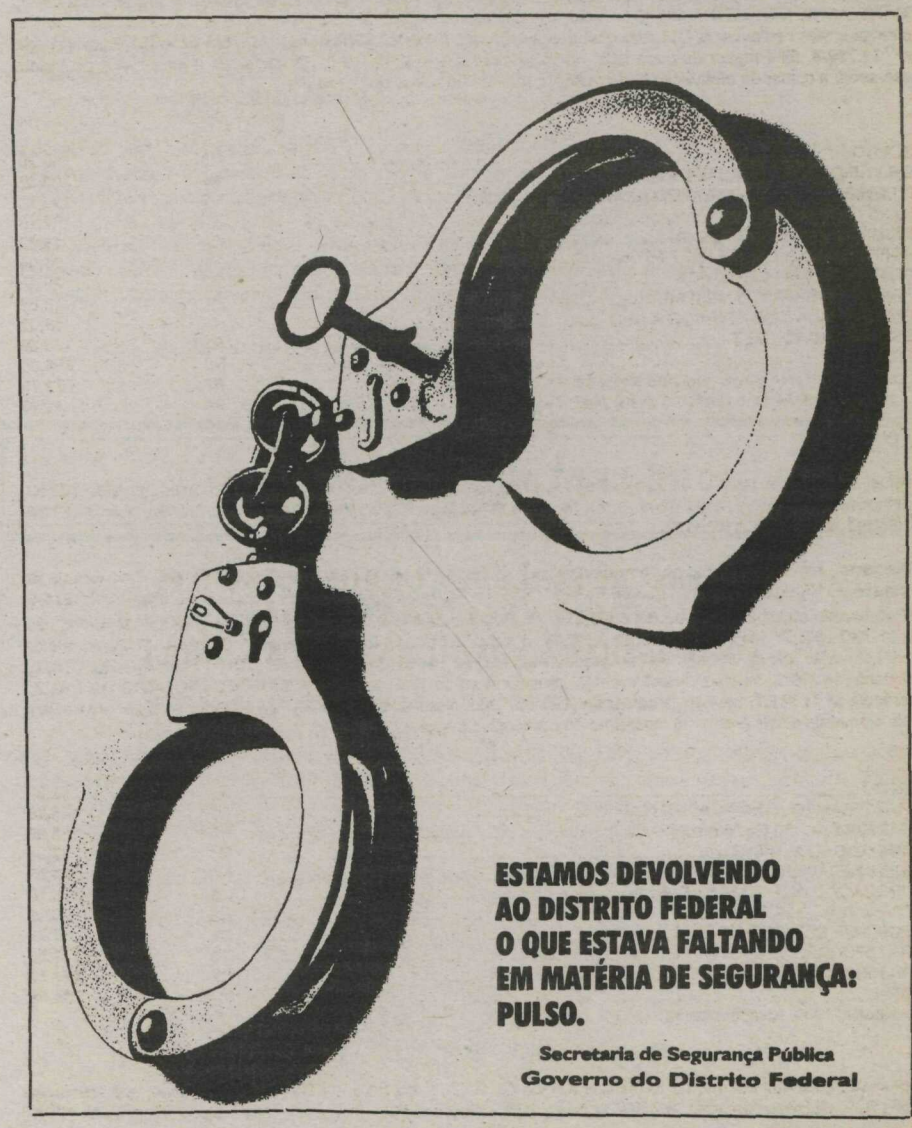
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de fevereiro de 1999

Despacho nº 32/99-DGA (AP)
Processo nº 2878/89
Assunto: cumprimento à Decisão-TCDF nº 10.305/98 - pensão civil
Interessados: MARCOLINA MACHADO LAFETÁ e ELISA M. MACHADO LAFETÁ
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$2.127,29 (dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), em favor dos pensionistas acima nominados e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.044, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Cria Comissão Especial de Licitação para a área que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XVI, e artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar Francisco de Assis Machado Nóbrega , Diretor do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social; Milton Dias Guimarães, Assessor de Comunicação Social da CAESB; Aloísio Zica do Nascimento, Representante do Sindicato dos Publicitários do Distrito Federal; Claudia Alves Marques, Assessora Especial do Governador; Maria de Lourdes Abreu, Procuradora de Justiça do Distrito Federal, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, destinada a realizar e julgar concorrência para contratação de serviços de divulgação, publicidade, programas, campanhas promocionais, inclusive estudos, planejamento, criação, produção e distribuição, veiculação e controle dos referidos serviços a serem prestados á Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

Este Decreto em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR o **CBM RONEI DAVID DE SOUSA**, Mat. 04.400-8, requisitado do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

NOMEAR o **SBM CÉSAR MATIAS BARBOSA**, Mat. 05.672-3, requisitado do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

NOMEAR o **SBM NATANEL ESQUIVEL DE SANTANA**, Mat. 07.888-3, requisitado do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte para a servidora ELIZABETE BORGES, matr. 93.143-8, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, processo 138.000243/99, previsto no Decreto nº 13.447/91.
Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, DODF nº 25, pág. 27 de 04.02.99.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor **PAULO LUIZ PEREIRA**, matricula n.º 24.618-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, a partir de 08.02.99.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 , resolve: CONCEDER Auxílio - Natalidade e Salário Família à servidora abaixo relacionada, conforme Art. 196 e 197 da Lei 8.112/90 e certidão apresentada.

Nome	Matrícula	Dependente	Data Nascimento
ROSANGELA RIBEIRO RAMOS	31.315-7	GUILHERME RIBEIRO MARTINS RAMOS	31.01.99

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 (*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições que confere a Ordem de Serviço n.º 60 publicada no DODF n.º 206 de 24 de outubro de 1997 – página 8695 , resolve:
Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16/10/96 a 15/10/97, ficando o Setor de Pessoal responsável pelo lançamento nas fichas funcionais de cada funcionário.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO GRAU – CONCEITO	OBSERVAÇÃO
Olga M.ª Ferraz Pontes de Mello	19.441-7	4,90 - EXCELENTE	
Valter José de Almeida	21.845-6	4,60 - EXCELENTE	
Sarah Raquel Guterman	23.972-0	4,70 - EXCELENTE	
Sebastiana D. P . da Costa Ferreira	33.715-3	5,00 - EXCELENTE	
Helizette Galvão Brasil	34.461-3	3,90 - BOM	
Astronoel Costa Ribeiro	34.511-3	4,90 - EXCELENTE	
Nerci Correia da Silva	35.239-X	4,80 - EXCELENTE	
Rui Santos Paes	40.645-7	4,90 - EXCELENTE	
Jorge Antônio Neves Pereira	40.679-1	4,90 - EXCELENTE	
Graziela Gomes Nascimento	40.680-5	4,20 - BOM	
Rubens do Amaral	40.704-6	4,73 - EXCELENTE	
Daniela Maria Epaminondas Torres	40.717-8	4,90 - EXCELENTE	
Paula Cristina Alves S. de Sá Freire	40.719-4	5,00 - EXCELENTE	
Francisco Corrêa Rabelo	40.737-2	4,67 - EXCELENTE	
Guilherme Senna Jeronymo	40.831-X	5,00 - EXCELENTE	
Rogério Ungarelli Borges	41.044-6	4,55 - EXCELENTE	
Adilson Oliveira Farias	41.092-6	4,30 - BOM	
Claudete Aparecida de Brum	41.150-7	4,55 - EXCELENTE	
Célia Regina Mendes de Araújo	41.681-9	4,63 – EXCELENTE	
Eduardo Chaves	42.102-2	4,20 - BOM	
Jaqueline Guiote Dalvi	42.103-0	4,60 – EXCELENTE	
José Luiz da Silva Ribeiro Neto	42.317-3	4,50 - EXCELENTE	
Celma Verônica Alves Costa Lima	42.447-1	4,63 - EXCELENTE	
Alberto dos Reis Ribeiro Pinto	42.470-6	5,00 - EXCELENTE	
Carlos Tomaz da Silva	42.484-6	3,80 - BOM	
Jamal Adan Mustafá Lino	42.560-5	4,63 - EXCELENTE	
Raquel Souza e Silva	42.606-7	4,78 - EXCELENTE	
Anairan Barbosa da Mota	42.707-1	5,00 - EXCELENTE	
Sirlene Otaviano Campelo	42.800-0	4,63 - EXCELENTE	
Cláudia Thereza Rocha Tolentino	42.897-3	5,00 - EXCELENTE	
Hermes Santos Silva	42.921-X	4,80 - EXCELENTE	
Hamilton Júlio Cardoso	42.993-7	5,00 - EXCELENTE	
Marcelo Antônio Paiva	43.250-4	5,00 - EXCELENTE	
Walace Dias Freitas	43.512-0	4,73 - EXCELENTE	
Claudinaldo Agra de Oliveira	43.604-6	4,63 - EXCELENTE	
Gleiston Marcos de Paula	43.684-4	4,50 - EXCELENTE	
Ana Cristina Jorge de S. Boamorte	43.700-X	5,00 - EXCELENTE	
Edelviges Felipe de Oliveira Neto	46.272-1	4,67 - EXCELENTE	
André Luiz de Almeida Oliveira	46.279-9	4,60 - EXCELENTE	
Édio Ortiga Fedrigo Neto	46.533-X	4,75 - EXCELENTE	

OLGA MARIA FERRAZ PONTES DE MELLO
Presidente

SEBASTIANA D. P. DA COSTA FERREIRA
Membro

MARIA DA PENHA PEGO
Membro

GUILHERME SENNA JERONYMO
Membro

RUI SANTOS PAES
Representante dos Servidores

HOMOLOGO:

ILIANA ALVES CANOFF
Administradora

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 244, de 24-12-98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1.999, publicado no DODF nº 32 de 17 de fevereiro de 1.999, página nº 11 , da Administração Regional do Paranoá,

ONDE SE LÊ :	43.903-7	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA SILVA	4,20	BOM
LEIA-SE :	43.903-7	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 12 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar as servidoras MARIA ELMA MIRANDA, matrícula Nº 35.266-7, e JESSAMINE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula Nº 74.097-7, de Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 030.008.870/98, por motivo de exoneração dos Cargos em Comissão que ocupavam nesta Secretaria.

Designar os servidores ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula Nº 34.428-1, e WAITER FARIA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 93.513/1, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos de que trata o processo em epígrafe.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 020.000.771/95, resolve:

I - Designar os servidores SEVERINO SOUSA DE OLIVEIRA - Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, matrícula nº 93.852-1, SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.039-8, GISELE ALVES DE REZENDE - Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.116-6, LEDAMAR SOUSA RESENDE - Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.800-0 e JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA - Analista de Orçamento, matrícula nº 44.221-6, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos constantes do processo acima citado.

II - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para apresentarem suas conclusões.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.776/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : JOSE DA SILVA PINTO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 402,53 (Quatrocentos e dois reais e cinqüenta e três centavos), a favor de JOSÉ DA SILVA PINTO, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO
Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 22 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 36 de 23 de fevereiro de 1999, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, resolve:

1.Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA, matrícula nº. 4.153 - X, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, para exercer a função de Secretária da Sindicância, relativa ao Processo nº 030.009.595/98 .

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Sindicante

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora:

SERVIDORA: ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES
MATRÍCULA : 80.091-0
DEPENDENTE : BRUNNA JESUS DE SOUZA ALVES
NASCIMENTO : 10//02/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Adjunto de Fazenda para praticar os seguintes atos administrativos:

a) autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de nota de empenho para atender necessidades da Secretaria;

b) determinar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso;

c) autorizar a concessão de suprimento de fundos;

d) homologar licitação;

e) autorizar restituição de tributos, nos casos de reconhecimento do direito do contribuinte, em segunda instância, e, conseqüentemente, a realização da respectiva despesa, inclusive a que depender de anulação da receita;

f) autorizar a realização de leilões de bens apreendidos;

g) decidir sobre a concessão de parcelamento de débitos fiscais, de que trata o art. 7º da Portaria SEFP nº 608, de 15 de maio de 1995, acima de 25 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 41, de 1º de fevereiro de 1999.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6, ANDRÉA ALBUQUERQUE MEREBE DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, e GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do processo nº 040.003.358/99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 040.003.936/99
INTERESSADO : OSVALDO FRANCISCO PIRES e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização de despesa no valor de R$ 97.743,99 (Noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a favor de OSVALDO FRANCISCO PIRES e OUTROS, referente ao pagamento do Extra Teto - VP.ADIN 1553-2, a ser pago em Folha Suplementar versão 5.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/SEF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, à conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0017 - Administração de Pessoal desta Secretaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.**Tornar sem efeito** as instruções de 07 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de janeiro de 1994, e a de 29 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, do dia 31 de janeiro de 1997, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de ELDY SOARES DO AMARAL SANTANA, matrícula nº 91.141-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.016522/93.

02.**Conceder** aposentadoria a ELDY SOARES DO AMARAL SANTANA, matrícula nº 91.141-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.016522/93.

Aposentar MARCOS AURÉLIO CARNEIRO, matrícula nº 67.473-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 11B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.009991/98.

01.**Conceder** aposentadoria a AMÁLIA DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 25.763-X, no cargo de Professor, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 10D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.015875/98.

Conceder aposentadoria a MARIA FERREIRA ANDRADE, matrícula nº 74.664-9, no cargo de professor, Classe única, Nível 2 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "C", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisso III, alínea "C" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009543/96.

Conceder aposentadoria a OMAR DOS SANTOS, matrícula nº 72.307-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12/07/94, revogada pelo artigo 1º, da Lei nº 1.004 de 11/01/96. Processo nº 082.019718/98.

01.**Conceder aposentadoria** a ELIZETE COUTO FRANÇA LIMA, matrícula nº 95.914-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006371/98.

01.**Conceder aposentadoria** a ELIZETE COUTO FRANÇA LIMA, matrícula nº 95.914-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006371/98.

01.**Aposentar** CÉLIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 28.011-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000635/99.

01.**Conceder aposentadoria** a ELIZABETH RABELO DA SILVA, matrícula nº 49.680-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 07F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.015060/98.

02.**Conceder aposentadoria** a GERALDO DA SILVA, matrícula nº 52.006-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016675/98.

03.**Conceder aposentadoria** a MANUEL PEREIRA MARTINS, matrícula nº 80.157-7, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados – Obras Civis, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020411/98.

04.**Conceder aposentadoria** a MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA, matrícula nº 92.871-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017732/98.

05.**Conceder aposentadoria** a MARLENE LAGUARDIA AREAL, matrícula nº 62.700-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 21D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020290/98.

06.**Conceder aposentadoria** a MARIA LUCIA BONFANTI DE SOUSA, matrícula nº 55.808-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 18D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.019923/98.

07.**Conceder aposentadoria** a ROSALINA NUNES SOARES, matrícula nº 72.465-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019862/98.

01.**Aposentar** ALZIRA FRANCISCO SOARES, matrícula nº 77.607-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020319/98.

02.**Aposentar** CLARA MARIA ROCHA DE MORAIS, matrícula nº 64.081-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019073/98.

03.**Aposentar** IRACELI GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 98.101-X, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016847/98.

04.**Aposentar** JOÃO BATISTA GOMES, matrícula nº 55.236-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Auxiliares de Carpintaria e Marcenaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018529/98.

05.**Aposentar** MARIA AMERICA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 97.330-0, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020766/98.

06.**Aposentar** SETILHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 98.873-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020320/98.

01.**Conceder aposentadoria** a EVANILDO BORGES DE MOURA, matrícula nº 92.352-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020217/98.

02.**Conceder aposentadoria** a JOÃO DE ARAGÃO COUTINHO, matrícula nº 89.034-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.015915/98.

03.**Conceder aposentadoria** a MARIA ANITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.897-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019304/98.

04.**Conceder aposentadoria** a MARIA DE JESUS FAUSTINO, matrícula nº 77.218-6, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018913/98.

05.**Conceder aposentadoria** a MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA, matrícula nº 93.391-0, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019498/98.

06.**Conceder aposentadoria** a MARIA LOPES BATISTA GUALTER, matrícula nº 97.391-2, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.019634/98.

01.**Conceder aposentadoria** a ALEXANDRINA FERREIRA LIMA, matrícula nº 76.043-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.013315/98.

02.**Conceder aposentadoria** a ANTONIO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 91.66-92, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017859/98.

03.**Conceder aposentadoria** a EVA ARAÚJO LIMA SOUZA, matrícula nº 91.241-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020655/98.

04.**Conceder aposentadoria** a IRENE NOGUEIRA, matrícula nº 78.721-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019220/98.

05.**Conceder aposentadoria** a JOSÉ CICERO DA SILVA, matrícula nº 59.148-3, no cargo de **Assistente** de Educação/Serviço Especializado – Obras Civis, Classe 01, Padrão IV, do Quadro de Pessoal **da** Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo **único**, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019691/98.

06.**Conceder aposentadoria** a RAIMUNDA FERREIRA DE ABREU, matrícula nº 92.756-2, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018660/98.

07.**Conceder aposentadoria** a SOLANGE MORAES COSTA DE VASCONCELOS, matrícula nº 94.961-2, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.019172/98.

01.**Conceder** nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a CARMELITA JOSÉ FERREIRA MARQUES, viúva, e **Temporária** a FERNANDA FERREIRA MARQUES, filha do ex-servidor JAIR ALVES MARQUES, matrícula nº 75.923-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 1999. Processo nº 082.000868/99.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a MARIA CÂNDIDA FLORENÇA, viúva do ex-funcionário MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 82.801-7, no cargo de Agente de Educação/Serviços Especializados – Obras civis, Classe

especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar 14 de janeiro de 1999. Processo nº 082.001142/99.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a MARIA LOPES NASCIMENTO, viúva, e **temporária** a AGEDEILSON NASCIMENTO DA SILVA, AMARAILTON NASCIMENTO DA SILVA, MARISTELA LOPES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA LOPES NASCIMENTO, ADENILTON NASCIMENTO DA SILVA, filhos do ex-funcionário MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 76.998-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1999. Processo nº 082.000205/99.

01.**Conceder** nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a NEUZA VIANA GAMA, viúva do ex-servidor RICARDO DA SILVA GAMA, matrícula nº 58.702-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 1998. Processo nº 082.021197/98.

01.**Retificar** a instrução de 12 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, do dia 16 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA MADALENA DE PAIXÃO DE ANDRADE, matrícula nº 93.957-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MARIA MADALENA DA PAIXÃO DE ANDRADE, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003198/97.

Retificar a instrução de 28 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, do dia 29 de março de 1996, que concedeu aposentadoria a ODETE DE CASTRO ASSUNÇÃO, matrícula nº 91.717-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021920/95.

01.**Retificar** a instrução de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, do dia 29 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a JOSÉ GOMES DE AQUINO, matrícula nº 78.124-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017568/98.

01.**Retificar** a instrução de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, do dia 29 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a SELESTINA PAULA DE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 92.518-7, no cargo de Agente de Educação/ Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar SELESTINA PAULA DO NASCIMENTO SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014134/98.

Retificar a instrução de 05 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, do dia 06 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a INEZ MARIA DORNELAS, matrícula nº 58.361-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XVI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.025970/95.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

RETIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1998.
(Publicada no DODF nº 10 de 15/01/98)
- Exoneração, a pedido, de LILIAN WAGNER, matrícula nº 26.249-8, Professor MG2V-GT3;
ONDE SE LÊ: A PARTIR de 01.12.97;
LEIA-SE: A PARTIR DE 01.12.96.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
36.743-5	Maria do Socorro Araújo Duarte	MG1Q	29/10/98
26.969-7	Giselda Benedita J. de Carvalho	MG3Q	21/12/98

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
I - **TORNAR SEM EFEITO** a instrução de 05 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151 de 08 do mesmo mês e ano, que retificou a instrução de 19.03.97, publicada no DODF Nº62 de 02.04.97 que **concedeu aposentadoria a MARIA IRIS ALVES MONTEIRO, matrícula nº 124.868-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo nº 061.030.100/97.**
II - **RETIFICAR** a Instrução de 19 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62 de 02 de abril do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA IRIS ALVES MONTEIRO**, matrícula 124 868-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal o parágrafo 7º do artigo 41, da lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.030.100/97.
RETIFICAR a Instrução de 14 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal N º 188 de 16 do mesmo mês e ano, que aposentou **WANDERSON MARQUES PEREIRA** , matrícula nº 124 027-7, no cargo de Artífice - Obras Civis ,do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considera-lo posicionado na referência AI 12, 1ª classe padrão II, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.003.608/93
RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal N º 242 de 22 de dezembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **SAMUEL RODRIGUES BRAGANÇA** , matrícula nº 108 831 9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Esp. Carp. Marcenaria Primeira Classe , padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir vantagens previstas no artigo 1º e 7º , da lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelo Decreto Nº 17.182, de 06.03.96, ficando ratificados os demais termos. Processo Nº 061.036.481/98.
RETIFICAR a Instrução de 27 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230 de 04 de dezembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA CUSTODIA MACHADO RIBEIRO**, matrícula nº 111 255-4,no cargo de Assistente superior de saúde - Médico , Classe Especial, padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 1º e 7º da lei 1.004 de 09.01.96, regulamentada pelo decreto de Nº 17.182, de 06.03.96, ficando ratificado os demais termos. Processo nº 061.022.233/98.

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 01 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 065 de 06 de abril do mesmo ano, que retificou a instrução de 08 de setembro de 1995, publicada no DODF Nº182 de 20 do mesmo mês e ano ,que concedeu aposentadoria a **MARIA DE LOURDES DE ASSIS COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 114 693-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo nº 061.007.722/95.
II - **RETIFICAR** a Instrução de 08 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182 de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DE LOURDES DE ASSIS COSTA PINHEIRO** , matrícula 114 693-9 , no Cargo de Assistente Superior de Saúde Enfermeiro do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considera-la posicionada na Classe Especial, Padrão III, de acordo com a proposta feita pela comissão de revisão de referências, através do processo Nº 061.006.271/95, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.007.722/95.
REVER a instrução de 04 de junho de 1997, publicada no DODF Nº 107, de 09 de junho do mesmo ano, que aposentou **ROSEANE BATISTA DE ARRUDA FREITAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 117 596-3, no cargo de Assistente Intermediário de saúde II. Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-la nos termos do artigo 190 da lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme parecer Nº 013/98 da JPM/NHMST/DESAT/FHDF. A contar de 08.12.98. processo 061.001.549/97.
RETIFICAR a Instrução de 03 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOSE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 100 059-4 , no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado na classe Especial , padrão V, ficando ratificado os demais termos. Processo 061.033.594/97.
RETIFICAR a Instrução de 06 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOINA MERY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 111 630 -4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na classe Especial , padrão II, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.027.158/91.

RETIFICAR a Instrução de 16 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal N º 34 de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **EURIPEDES BARSANULFO DA SILVA**, matrícula nº 111 606 1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II -Artífice Operacional de Caldeira , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo posicionada na classe Especial , padrão II, ficando ratificado os demais termos. Processo 061.027.158/91.
CASSAR , conformidade com o artigo 134,da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, a aposentadoria da servidora **JANIRA ROSA DE OLIVEIRA** ,matrícula nº 107.970-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Agente Administrativo, Classe Especial ,Padrão V, do Quadro da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 11 de dezembro de 1995,página nº66.Processo nº 061.046.223/95
RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA ANGELA RAJA GABAGLIA** , matrícula nº 121 333-4,no cargo de Assistente superior de saúde - Médico , Classe Especial, padrão I, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal vantagens previstas no artigo 1º e 7º da lei 1.004 de 09.01.96, regulamentada pelo decreto de Nº 17.182, de 06.03.96, , ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.766/98.
RETIFICAR a instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que aposentou **JESIANE BEZERRA DE MELO**, matrícula nº 122 026 - 8 no cargo de Assistente Intermediário de saúde II - Técnico de Higiene Dental , classe especial, padrão IV, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 1º

e 7º da lei 1.004 de 09.01.96, regulamentada pelo decreto de Nº 17.182, de 06.03.96, ficando ratificados os demais termos Processo 061.009.279/98.
RETIFICAR a Instrução de 18 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160 de 24 de agosto do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DE LOS ANGELES ARMENTIA FUJISHIMA**, matrícula nº 128 367 -7 no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na 2º classe padrão V, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.005.390/97.
RETIFICAR a Instrução de 27 de maio de 1991 , publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **CECY DE MARIA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 105 443 1 no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe especial , padrão V, de acordo com a Decisão Nº 7386/98 do TCDF, ficando ratificado os demais termos, processo Nº 061.001.305/91.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Interino

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
APOSENTAR AUREA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 123.250-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Limpeza e Conservação, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL . Processo Nº 061.013.753/98.
APOSENTAR MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 127.534-08, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.013.230/98.
APOSENTAR SILVIA DE JESUS SOFIA CLAUDIO, matrícula 130.622-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Agente Administrativo, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189 , parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso I, e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL . Processo Nº 061.012.427/98.
APOSENTAR HELI SIMÕES BARBOSA, matrícula 111.821-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189 , parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso I, e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Processo Nº 061.013.752/98.
APOSENTAR MARIA EUGENIA DE ARAGÃO DOURADO, matrícula 109.904-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189 , parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso I, e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Processo Nº 061.009.280/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARIOLDENE DE SOUZA ANDRADE, matrícula 108.749-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo Nº 061.001.871/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA NEPOMUCENO PEIXOTO, matrícula 108.671-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.031.025/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 110.513-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,. Processo nº061.036.512/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a GERTRUDES VIVENCIA MOTA , matrícula 106.987-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.013.289/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE SOARES FERREIRA SOBRINHO, matrícula 123.357-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Obras Civis, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.039.005/99.
CONCEDER APOSENTADORIA a GLACI ACHY SOARES MAIA, matrícula 130.536-1 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.045.415/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a WALBER ALVES DOS SANTOS, matrícula 104.142-8, no Cargo de Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.023.204/98.
APOSENTAR MARIA VIEIRA CAVALCANTE, matrícula 122.645-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Alfaiataria e Costuraria, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I §1ºe 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL . Processo Nº 061.014.727/98.
APOSENTAR MARIA DE LOURDES ZEIDAN, matrícula 123.643-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Limpeza e Conservação, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.013.229/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA MARTINS DE CASTRO, matrícula 117.257-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.033.880/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA ISOUDA LIMA BARRETO, matrícula 104.843-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.039.021/99.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA LUZ FERREIRA, matrícula 128.553-0 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.042.912/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a CLEMENTE MARQUES DA SILVA, matrícula 103.359-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.023.573/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDENTINA DA SILVA MARREIRO, matrícula 108.951-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.033.926/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a NICALES OLIVEIRA SANTOS, matrícula 116.883-5 no Cargo de Assistente Intermediário Saúde II - Artífice Operador de Máquina Lavanderia, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.031.073/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOARES PORTILHO DE OLIVEIRA, matrícula 133.840-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe 3ª,Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.046.223/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a SAMUEL FRANCISCO LIMA, matrícula 108.359-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.033.924/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE PONTES VIEIRA, matrícula 109.208-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7ª , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.039.887/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA MARACAIPES DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 134.287-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.036.009/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TEIXEIRA AMORIM, matrícula 108.384-8 no Cargo de Assistente Intermediário Saúde II - Auxiliar de Fisioterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.039.020/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELIA MARIA AVILA, matrícula 114.237-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos

artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º E 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.027.685/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a CECILIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula 110.230-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.039.885/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FRANCISCA DAMASCENO ALVES, matrícula 116.290-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.023.672/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA EVANGELISTA BASTOS, matrícula 107.186-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.042.929/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA LUCINEIDE BENTO GUEDES, matrícula 108.198-5 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.033.881/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILDECI PEREIRA FONTES, matrícula 115.965-8, no Cargo de Intermediário de Saúde II - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.033.873/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA MARIA SOARES AGUIAR, matrícula 110.486-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.036.028/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCIMAR CALAND PAIVA, matrícula 114.941-5, no Cargo de Assistente Superior Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo Nº 061.039.740/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI GOMES DA SILVA MENDES, matrícula 114.325-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.047.287/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a IDALICE ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 113.064-1 no Cargo de Assistente Intermediário Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo Nº 061.031091/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANA CANDIDA DA SILVA, matrícula 110.845-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º E 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.045.440/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA OSVALDINA SOARES OLIVEIRA, matrícula 112.703-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.023.417/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES PIMENTA, matrícula 106.497-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.031.075/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a IOLETE MARIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 107.873-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.042.933/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINEU DA COSTA ARAUJO FILHO, matrícula 108.743-6 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL ,com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo Nº 061.023.424/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a TALMA POLICARPO BARBOSA, matrícula 114.611-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4ºe 7º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.022.838/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZELDA MARIA CARVALHO COSTA, matrícula 110.309-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.023.320/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE AUGUSTO DE ARAUJO PIRES, matrícula 106.651-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.023.569/98.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Interino

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Aplicar penalidade de advertência ao servidor **GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA JAPIASSU**, matrícula 134.354-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico-Ort. e Traumatologia), 3ª Classe, Padrão V, lotado no HRG, por infringência ao disposto nos artigos 116, incisos III, X, XI e 117, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.033497/98.

Conceder Licença Adoção à servidora **ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.193-9, lotada na DRS/S. Sebastião, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.001444/99.

Aplicar penalidade de **demissão**, ao servidor **YOETI WATANABE**, matrícula 106.936-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), lotado no DRH-APOSEN, com fulcro no artigo 132, inciso XII, da Lei nº 8.112/90, por infringência ao artigo 118 do mesmo dispositivo legal, conforme processo nº 061.003999/90.

Conceder Licença sem Remuneração, por Motivo de Afastamento do Cônjuge, à servidora **SEMIRAMIS AGRA RAMOS**, matrícula 133.680-1, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), 3ª Classe, Padrão IV, lotada no Hospital Regional da Ceilândia, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01.03.99, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.042023/99.

PAULO AFONSO KALUME REIS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 07 de outubro de 1998, publicada no DODF Nº 194 de 13 do mesmo mês e ano, que aposentou, **MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA**, matrícula 115 993 -3, do quadro de pessoal da FHDF, onde se lê : **MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA ... leia-se: MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA**, processo 061.009.117/98.
Na Instrução de 07 de outubro de 1998, publicada no DODF Nº 194 de 13 do mesmo mês e ano, que aposentou ,**WILMA LUCIA DE LIMA DE BRITO**, matrícula 107 492 0, do Quadro de pessoal da FHDF, onde se lê :**WILMA LUCIA LIMA DE BRITO ... leia-se: VILMA LUCIA LIMA DE BRITO**, processo 061.022.697/98.

APOSTILAMENTO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
Considerar os proventos da aposentadoria de **LUZIA COELHO SOARES** matrícula 106 558 1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 8 de outubro de 1998, processo 061.027.323/92.
Considerar os proventos da aposentadoria de **EVILLAZIO PUREZA NUNES** matrícula 100 129 9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, médico , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 8 de outubro de 1998, processo 061.027.323/92.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Interino

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 3 de 20 de março de 1.998, Item 3.13, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ANA CLARA SALLES ABREU DOS SANTOS
MATRÍCULA: 127.827-4
LOTAÇÃO QUEIMADOS/HRAN
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.039037/99
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 14.01.99
NOME: AGAMENON MARTINS BORGES
MATRÍCULA: 123025-5
LOTAÇÃO CSB- 15
FUNÇÃO: MÉDICO SANITARISTA
PROCESSO: 061.039748/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 13.01.99
NOME: TEREZINHA ANGELA FERRAZ CARNEIRO
MATRÍCULA: 119.635-9
LOTAÇÃO CSB - 10
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061. 039038/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 14.01.99
NOME: ALDERIMAR DE SOUSA ABREU CARVALHO
MATRÍCULA: 119629-4
LOTAÇÃO CSB - 13
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
PROCESSO: 061.039033/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 13.01.99
NOME: ALBENICE FERREIRA GRAMAGOL
MATRÍCULA: 124.533-3
LOTAÇÃO LAVANDERIA/HRAN
FUNÇÃO: OP. MÁQUINAS
PROCESSO: 061.039523/98
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 17.07.98
NOME: GERALDA LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 106944-6
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: FRANCISCA GISELDA COUTINHO DE SOUSA
MATRÍCULA: 111.548-1
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: JOCELINA PINTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 111.820-0
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: MARLI CARVALHO SACRAMENTO DE MELO
MATRÍCULA: 111.934-6
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: MARIA DAS MERCEDES PEREIRA BENTO
MATRÍCULA: 112.574-5
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MENDES
MATRÍCULA: 120089-5
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: MARLI LEITE BORGES
MATRÍCULA: 120404-1
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: KEILA OLIVEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 122.951-6
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: ISSE FRANCELINA COSTA
MATRÍCULA: 124.295-4
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: ANALIA MEDEIROS DE MELO
MATRÍCULA: 125039-6
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: GERALDO CORTES DE SOUSA
MATRÍCULA: 125291-7
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: FRANCISCA MARIA PAES
MATRÍCULA: 125356-5
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: MARILENE SOARES MELO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 127036-2
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: LINDALVA MARIA BEZERRA MARTINS
MATRÍCULA: 133.497-2
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: MARIA ANGELA MACHADO
MATRÍCULA: 123.819-1
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: LEA PATRICIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 130.457-7
LOTAÇÃO HEMODIÁLISE/HRT
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: WYLLIENE BARROS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 131.009-7
LOTAÇÃO SEÇÃO DE ENFERMAGEM/HRT
FUNÇÃO: ENFERMEIRO.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: LILIANA RIBEIRO GIRALDES
MATRÍCULA: 123.352-1
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: MÉDICA.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: NIOMAR CORREA PACHECO
MATRÍCULA: 111.334-8
LOTAÇÃO PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO: MEDICA.
PROCESSO: 061.031080/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.01.99
NOME: MIZA MARIA BARRETO DE ª VIDIGAL
MATRÍCULA: 134.314-9
LOTAÇÃO UTI NEONATAL/HMIB
FUNÇÃO: MEDICA
PROCESSO: 061.027686/98
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 18.11..98
NOME: MARIA FERNANDA CRUZ C. DE CARVALHO
MATRÍCULA: 135.746-8
LOTAÇÃO DRMA/HMIB
FUNÇÃO: PSICOLOGA
PROCESSO: 061.027.751/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 17.12.98
NOME: ANGELA ALEXSANDER SILVA
MATRÍCULA: 129.130-1
LOTAÇÃO MATERNIDADE/HRAN
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.039025/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 13.01.99

NOME: CLAUDENY BEZERRA SOUZA
MATRÍCULA: 352.111-7
LOTAÇÃO SEÇÃO DE ENFERMAGEM/HBDF
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.022452/98
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 18.05.98
NOME: EDMILSON DE SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 135.265-2
LOTAÇÃO TRANSPORTE/HRAN
FUNÇÃO: MOTORISTA
PROCESSO: 061.039844/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 04.12.98
NOME: IARA FIALHO MOREIRA
MATRÍCULA: 136.651-3
LOTAÇÃO UTO/UTI/HRG
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
PROCESSO: 061.033303/97
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 01.02.99
NOME: ANTONIO CARLOS MELO VILARINS
MATRÍCULA: 111261-9
LOTAÇÃO CSB - 13
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 061.039057/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 28.01.99
NOME: JOÃO BOSCO FELICIANO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123.897-3
LOTAÇÃO ALMOXARIFADO/HRAN
FUNÇÃO: ARTIFICE-OBRAS CIVIS
PROCESSO: 061.039056/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 28.01.99
NOME: OTILIA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 115.300-5
LOTAÇÃO CSB- 10
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 061.039059/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 28.01.99
NOME: SANDRA DE FÁTIMA GONÇALVES
MATRÍCULA: 123.013-1
LOTAÇÃO CSB - 10
FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
PROCESSO: 061.039058/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 28.01.99
NOME: CELINE MARIA CÂMARA PESSOA
MATRÍCULA: 120.540-4
LOTAÇÃO DET/FHDF
FUNÇÃO: ENGENHEIRA
PROCESSO: 061.014818/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 02.12 .98 A 28.10.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1.999, item 1.16, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho nos termos da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1.991, art. 12 item II, na base de 10% , sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor JOSÉ BATISTA DO PRADO, mat. 135.950-9, LOTAÇÃO: N.S.G/ HRS FUNÇÃO: ART. ELETR. COMUNIC. Processo n.º 061.036473/98, a partir de 12.02.99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1.999, item 1.16, resolve::
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:
NOME: JOSÉ EDSON PELLICANO
MATRÍCULA: 123243-6
LOTAÇÃO: CL. MÉDICA/HRT
FUNÇÃO:. MÉDICO
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO
MATRÍCULA: 116401-5
LOTAÇÃO: MEDICINA INTEGRADA/HRT
FUNÇÃO:. MÉDICO
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: JAIRO MARTINEZ ZAPATA
MATRÍCULA: 110206-1
LOTAÇÃO: CL. MÉDICA/HRT
FUNÇÃO:. MÉDICO
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: MARIA CELIA DE ABREU
MATRÍCULA: 123687-3
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE ENFERMAGEM/HRT
FUNÇÃO:. ENFERMEIRA
GRAU: MÉDIO
NOME: ANA MARIA ALVES PARAIZO
MATRÍCULA: 131618-4
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE ENFERMAGEM/HRT
FUNÇÃO:. ENFERMEIRA
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: CLEBER DOS SANTOS PINTO
MATRÍCULA: 134.716-1
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE ENFERMAGEM/HRT
FUNÇÃO:. ENFERMEIRO
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA PRATA
MATRÍCULA: 127.240-3
LOTAÇÃO: EMERGÊNCIA/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA DA C. RAMOS
MATRÍCULA: 135.833-2
LOTAÇÃO: EMERGÊNCIA/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: KEDMA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 133580-4
LOTAÇÃO: CENTRO OBSTETRICO/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: SILVIA HELENA GOMES PIRES
MATRÍCULA: 130444-5
LOTAÇÃO: CENTRO OBSTETRICO/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: CELINA ALVES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 351.658-0
LOTAÇÃO: CENTRO CIRURGICO/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MENDES
MATRÍCULA: 120089-5
LOTAÇÃO: INTERNAÇÃO EM PEDIATRIA/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: VILMA CANDIDA DE ARAÚJO BARBOZA
MATRÍCULA: 127057-5
LOTAÇÃO: ATIV. DE EST. DE MATERIAL/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE. ENFERMAGEM.
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA TORRES ARRAIS
MATRÍCULA: 129.402-4
LOTAÇÃO: HEMODIALISE/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE. ENFERMAGEM.
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: MARIA JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 130927-7
LOTAÇÃO: HEMODIALISE/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE. ENFERMAGEM.
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: LEA PATRICIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 130457-7
LOTAÇÃO: HEMODIALISE/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE. ENFERMAGEM.
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: TELMA GERALDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 116.650-6
LOTAÇÃO: SERV. CONT.DE INF.HOSP/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE. ENFERMAGEM.
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: ZENILDE DE ABREU CERQUEIRA
MATRÍCULA: 116.887-8
LOTAÇÃO: INT. GINECO-OBSTETRICIA/HRT
FUNÇÃO:. AUXILIAR DE. ENFERMAGEM.
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: JOANITA MARIZA SOUZA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 128.595-5
LOTAÇÃO: HEMODIALISE/HRT
FUNÇÃO:. AUX. OP. SERV.DIV. ENFERMAGEM.
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99

NOME: JOSÉ ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 120.372-0
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE PESSOAL/HRT
FUNÇÃO:. AUX. OP. SERV. DIV.ANAT.PAT..
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: ADOLFO VILARINDO DE BARROS
MATRÍCULA: 115.467-2
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE PESSOAL/HRT
FUNÇÃO:. AUX. OP. SERV. DIV. LIM. CONSERV.
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: WALTER MORAES REGO
MATRÍCULA: 108.847-5
LOTAÇÃO: SEC.AP. GESSADOS EMERG./HRT
FUNÇÃO:. AUX. OP. SERV.DIV. GESSO
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: LUIS DONIZETE DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 131.000-3
LOTAÇÃO: SEC. ATIV. DE MAT. EM. EMERG./HRT
FUNÇÃO:.ARTÍCE OP. DE MAQ..
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 08.02.99
NOME: NASCILDA DE SOUZA CARVALHO ALVES
MATRÍCULA: 352.258-0
LOTAÇÃO : HMIB
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.027355/98
GRAU: MÁXIMO
A PARTIR: 03.06.98
NOME: CECILIA RIBEIRO DE SENA
MATRÍCULA: 351.843-4
LOTAÇÃO : HBDF
FUNÇÃO: .AUX. DE ENF.
PROCESSO: 061.022033/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 28.01.99
NOME: GISLANE DA ROCHA MACHADO
MATRÍCULA: 352.389-6
LOTAÇÃO HRS
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.036483/98
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 05.02.99
NOME: DAVINA BARBALHO
MATRÍCULA: 351.855-8
LOTAÇÃO PED/HBDF.
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.022034/99
GRAU: MÉDIO
A PARTIR: 28.01.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

AUTORIZAR o pagamento de Irradiação Ionizante de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos do Decreto 877 artigo 1º de 20 de julho de 1.993 e artigo 12 parágrafo 1º da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1.991 na base de 20%, aos servidores:
NOME: VALDEMIR FRANCISCO MENDES
MATRÍCULA: 128.042-2
LOTAÇÃO: UNID. MED. NUCLEAR./HBDF
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.0023351/98
A PARTIR:09.02.99
NOME: MARIA APARECIDA PINHEIRO SILVA
MATRÍCULA: 126908-9
LOTAÇÃO: UNID. MED.NÚCLEAR/HBDF
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.022679/96
A PARTIR:09.02.99
NOME: MARIA JULIÃ DE MELO
MATRÍCULA: 106.898-8
LOTAÇÃO: HEMIDINÂMICA/HBDF
FUNÇÃO: AUX. ENF.
PROCESSO: 061.023291/92
A PARTIR: 11.02.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 30 Inciso XVIII, do Estatuto desta Entidade, homologado pelo Decreto nº 8.566 de 20 de março de 1985, combinado com o Art. 51 § 4º da lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e o que consta no Processo nº 101.001.747/93. Resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, com mandato de 01(um) ano, composta pelos seguintes servidores:
I - EDSONINA APARECIDA BORGES, Matrícula Nº 8800-5 - PRESIDENTE;
II - ANTÔNIO GERALDO M. BANDEIRA, Matrícula Nº 8767-X - MEMBRO EFETIVO;
III- MARINEIDE DA SILVA BRAGA, Matrícula Nº 8282-1 - MEMBRO EFETIVO;
IV- RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 6818-7 - MEMBRO SUPLENTE;
V - GILCE SANT'ANNA TELES, Matrícula Nº 8232-5 - SECRETÁRIA;
VI - VALDIMAR DA COSTA SILVA, Matrícula Nº 6251-0 - SECRETÁRIA SUPLENTE.
Parágrafo único - o Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Membro efetivo ANTÔNIO GERALDO M. BANDEIRA.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as demais instruções.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de fevereiro de 1999

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000184/99
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 953,23 (novecentos e cinqüenta e três reais e vinte e três centavos), em favor de ADELIO BATISTA DE MELO E OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO - DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: , designar: Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper, Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper), Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito lotada na Coper) e Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4(Assistente de Trânsito lotado na Coper), este último na função de Secretário, para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar o fato denunciado no processo nº 055.0011512/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos .

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso VI do regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Nomear ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 01.024-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria Jurídica, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula n.º 01.094-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Procuradoria Jurídica, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, matrícula nº 00.379-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Diretoria Administrativa Financeira, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear VIVIANE PEREIRA LOPES DE SOUZA , matrícula nº 01.357-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Diretoria Administrativa Financeira, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIA IRAÍDE ALVES BIZERRA, matrícula nº 00.695-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Orçamento e Finanças, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ERNANE GOMES ALVES, matrícula n.º 00.686-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Orçamento e Finanças, DFA-05, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear NIZETH BARREIRA LUSTOSA, matrícula nº 00.408-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Apoio Administrativo, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 01.015-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula nº 01.054-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 01.095-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear CLEBER NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 01.343-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITO, matrícula nº 01.290-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Material, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula nº 01.131-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Material, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear MAGDA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 01.186-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Diretor Geral, DFA-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTTA, matrícula nº 01.231-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Tratamento de Dados da Coordenação de Planejamento e de Organização Administrativa, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ILDEFONSO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 00.336-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear GERALDA MARIA DA SILVA SALGADO, matrícula nº 00.402-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Junta de Controle, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula nº 00.978-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenação de Planejamento e de Organização Administrativa, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ARLETE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 01.277-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Diretor Geral, DFA-07, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear FATIMA CAMELO ARAÚJO, matrícula nº 00.440-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Gabinete do Diretor Geral, DFA-04, do Departamento do Trânsito do Distrito Federal.

Nomear CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula nº 01.278-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Coordenação de Planejamento e de Organização Administrativa, DFA-03 do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA DE MESQUITA, matrícula nº 01.224-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Diretor Geral, DFA-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso VI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Designar ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.051-0, para substituir VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 00.910-5, Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 19/02 a 18/06/99, por motivo de licença gestante da titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n.° 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo n.° 081.002572/98-FCDF, resolve:
I - Instituir Comissão incumbida de proceder a Seleção das Propostas oriundas do Edital 001/99-DEPROM.
II - A Comissão será composta pelos seguintes membros: MARCELO VICENTE DE SANTANA, matrícula n.° 1437-0, Diretor do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural, GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula n.° 147-3, Administrador Geral do Teatro Nacional Claudio Santoro, HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula n.° 948-2, Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA, Teatrólogo, EDUARDO JOSÉ CABRAL , Artista Plástico e WILLIAN DE MAGALHÃES FERREIRA, Coreógrafo.
III - A presente Comissão será presidida pelo primeiro membro.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 17 FEVEREIRO DE 1999

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n.° 19.875, de 09 de dezembro de 1998, resolve:
Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DONNICI, matrícula n.° 48.401-6, executor técnico do contrato de prestação de serviços firmado entre o GDF/SETER e a BRNET, Nota de Empenho nº 030/99, Processo nº 030.009.308/96 e a servidora HELEN MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.710-5, como suplente em seus impedimentos legais.

MARCO AURÉLIO MALCHER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 015/99 – CPSPAD-SLU/DF, de 02.02.99, concernente ao processo nº 094.000.302/95, resolve:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06.02.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 215, de 03.12.98, publicada no DODF nº 232, pág. 30 de 08.12.98, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer PROJUR nº 011, de 20 de setembro de 1997, exarado no Processo nº 094.000.825/97, e considerando, ainda, o Memorando nº 003/99-PROJUR, datado de 25.01.99, bem assim o pronunciamento favorável da Diretoria Administrativo-Financeira, resolve:
I - CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, ao servidor JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS, Matrícula nº 84.188-9, enquanto no exercício das atribuições do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo DFG-13, para o qual foi nomeado por intermédio do Decreto publicado no DODF nº 13, de 19.01.99.
II – A presente Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer PROJUR nº 011, de 20 de setembro de 1997, exarado no Processo nº 094.000.825/97, e considerando, ainda, o Memorando nº 003/99-PROJUR, datado de 25.01.99, bem assim o pronunciamento favorável da Diretoria Administrativo-Financeira, resolve:
I - CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, à servidora GUIZÉLIA DUNICE BRITO, Matrícula nº 84.190-0, enquanto no exercício das atribuições do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Feitos da Procuradoria Jurídica, símbolo DFG-09, para o qual foi nomeada por intermédio do Decreto publicado no DODF nº 16, de 22.01.99.
II – A presente Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer PROJUR nº 011, de 20 de setembro de 1997, exarado no Processo nº 094.000.825/97, e considerando, ainda, o Memorando nº 003/99-PROJUR, datado de 25.01.99, bem assim o pronunciamento favorável da Diretoria Administrativo-Financeira, resolve:
I - CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, à servidora SOLANGE CABRAL DE PINA VIANA, Matrícula nº 84.193-5, enquanto no exercício das atribuições do cargo em comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica, símbolo DFA-06, para o qual foi nomeada por intermédio do Decreto publicado no DODF nº 16, de 22.01.99.
II – A presente Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer PROJUR nº 011, de 20 de setembro de 1997, exarado no Processo nº 094.000.825/97, e considerando, ainda, o Memorando nº 003/99-PROJUR, datado de 25.01.99, bem assim o pronunciamento favorável da Diretoria Administrativo-Financeira, resolve:
I - CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, ao servidor JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 84.192-7, enquanto no exercício das atribuições do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria Jurídica, símbolo DFA-11, para o qual foi nomeado por intermédio do Decreto publicado no DODF nº 16, de 22.01.99.
II – A presente Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, o constante do Processo nº 094.001.147/96, e nos requerimentos dos interessados, resolve:
I – ESTABELECER que os servidores abaixo relacionados sejam vinculados técnica e administrativamente à Divisão de Fiscalização-DIFIS:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
83.899-3	FRANCISCO LEMOS DA CRUZ	Auxiliar de Administração Pública
82.795-9	ANDRÉ CESÁRIO ROCHA	Auxiliar de Administração Pública

II – CONCEDER aos aludidos servidores Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.
III _ Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, o constante do Processo nº 094.001.147/96, e no requerimento da interessada, resolve:
I- ESTABELECER que a servidora DERONISA ALVES CARDOSO, Matrícula nº 83.478-5, Auxiliar de Administração Pública, seja vinculada técnica e administrativamente à Divisão de Fiscalização-DIFIS;
II- CONCEDER à aludida servidora Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95;
III- Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 032/99 – CPSPAD-SLU/DF, de 12.02.99, concernente ao processo nº 094.001.103/97, resolve:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.02.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 237, de 11.12.98, publicada no DODF nº 237, pág. 41 de 15.12.98, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 030/99 – CPSPAD-SLU/DF, de 12.02.99, concernente ao processo nº 094.001.278/95, resolve:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.02.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 238, de 11.12.98, publicada no DODF nº 237, pág. 41 de 15.12.98, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 031/99 – CPSPAD-SLU/DF, de 12.02.99, concernente ao processo nº 094.001.765/98, resolve:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.02.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 241, de 11.12.98, publicada no DODF nº 237, pág. 42 de 15.12.98, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 029/99 – CPSPAD-SLU/DF, de 12.02.99, concernente ao processo nº 094.001.762/98, resolve:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16.02.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 253, de 16.12.98, publicada no DODF nº 240, pág. 54 de 18.12.98, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.977/91, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 28.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 299 de 28.12.98, publicada no DODF nº 247, pág. 222 do dia 30.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.431/92, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 05.03.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 308 de 30.12.98, publicada no DODF nº 02, pág. 13 do dia 04.01.99;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.905/93, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 05.03.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 309 de 30.12.98, publicada no DODF nº 02, pág. 13 do dia 04.01.99;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.099/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 13.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 242 de 11.12.98, publicada no DODF nº 237, pág. 42 do dia 15.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.303/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 13.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 239 de 11.12.98, publicada no DODF nº 237, pág. 41 do dia 15.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.385/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 16.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 247 de 15.12.98, publicada no DODF nº 240, pág. 54 do dia 18.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.392/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 16.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 248 de 15.12.98, publicada no DODF nº 240, pág. 54 do dia 18.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.394/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 06.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 213 de 02.12.98, publicada no DODF nº 232, pág. 30 do dia 08.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.406/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 28.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 293 de 28.12.98, publicada no DODF nº 247, pág. 222 do dia 30.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.411/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 16.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 249 de 15.12.98, publicada no DODF nº 240, pág. 54 do dia 18.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.414/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 16.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 250 de 15.12.98, publicada no DODF nº 240, pág. 54 do dia 18.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99 – CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.418/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 16.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 251 de 15.12.98, publicada no DODF nº 240, pág. 54 do dia 18.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.425/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 16.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 252 de 15.12.98, publicada no DODF nº 240, pág. 54 do dia 18.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.450/94, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 19.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 254 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, pág. 44 do dia 21.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.009/95, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 28.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 300 de 28.12.98, publicada no DODF nº 247, pág. 223 do dia 30.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.052/95, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 19.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 262 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, pág. 45 do dia 21.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.317/95, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 19.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 255 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, pág. 44 do dia 21.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.455/95, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 29.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 304 de 29.12.98, publicada no DODF nº 248, pág. 88 do dia 31.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.641/95, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 19.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 256 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, pág. 44 do dia 21.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.646/95, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 19.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 257 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, pág. 44 do dia 21.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99 – CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.966/95, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 19.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 258 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, pág. 44 do dia 21.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.268/95, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 1º.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 211 de 27.11.98, publicada no DODF nº 229, pág. 34 do dia 03.12.98
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.074/96, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 30.01.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 205 de 26.11.98, publicada no DODF nº 227, pág. 22 do dia 1º.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.419/96, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 19.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 259 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, pág. 44 do dia 21.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.000.271/97, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 19.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 260 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, pág. 45 do dia 21.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.158/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 20.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 264 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, pág. 23 do dia 22.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.159/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 20.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 265 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, pág. 24 do dia 22.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 57, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.160/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 20.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 266 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, pág. 24 do dia 22.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.161/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 20.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 267 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, pág. 24 do dia 22.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.162/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 20.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 268 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, pág. 24 do dia 22.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.163/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 20.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 269 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, pág. 24 do dia 22.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.164/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 20.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 270 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, pág. 24 do dia 22.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.165/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 20.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 271 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, pág. 24 do dia 22.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.166/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 273 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVICO Nº 64, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.167/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.01.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 274 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.168/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 275 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.169/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 276 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.170/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 277 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.171/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 278 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.172/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 279 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 70, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.173/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 280 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 71, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.174/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 21.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 281 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 37 do dia 23.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.175/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 22.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 283 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, pág. 47 do dia 24.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99 – CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.177/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 22.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 284 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, pág. 47 do dia 24.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.181/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 22.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 285 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, pág. 47 do dia 24.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.182/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 22.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 286 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, pág. 48 do dia 24.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.184/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 22.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 287 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, pág. 48 do dia 24.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.185/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 22.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 288 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, pág. 48 do dia 24.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 78, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.673/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 22.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 289 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, pág. 48 do dia 24.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.763/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 22.02.99 os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 290 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, pág. 48 do dia 24.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 014/99–CPSPAD-SLU/DF e anexo, de 1º.02.99, concernente ao processo nº 094.001.833/98, resolve:
I – ENCERRAR, a partir de 29.02.99, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 305 de 29.12.98, publicada no DODF nº 248, pág. 88 do dia 31.12.98;
II – DISPOR que o referido processo será reinstaurado na medida em que os demais forem sendo concluídos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1999

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Raimundo José B. dos Santos	81.417-2	Letícia de Jesus Barroso	03.02.99	10.02.99
Juraci Ednos Braz	81.580-2	Hilquias de Sousa Braz	23.01.99	27.01.99
João Pereira	82.856-4	Vitória Fernandes Pereira	15.01.99	22.01.99
Maria Edite de Oliveira	83.105-0	Lucas Oliveira de Alcântara	06.12.94	08.02.99
Maria Edite de Oliveira	83.105-0	Luan Oliveira de Alcântara	18.09.96	08.02.99
José Laerte B. Santana	83.214-6	Raphael R. Santana	03.02.99	08.02.99
José Laerte B. Santana	83.214-6	Maria L.. R. M. Santana	12.02.75	08.02.99
Maria L. de L. Rodrigues	83.826-8	Karoline de L. Rodrigues	25.01.99	05.02.99
Dinísio Antônio da Cruz	84.195-1	Jonatha Silva da Cruz	02.02.98	08.02.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1999

O Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
Raimundo José Barroso	81.417-2	Letícia de Jesus Barroso	03.02.99
Juraci Ednos Braz	81.580-2	Hilquias de Sousa Braz	23.01.99
João Pereira	82.856-4	Vitória Fernandes Pereira	15.01.99
Maria L. de Lima Rodrigues	83.826-8	Karoline de Lima Rodrigues	25.01.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1999

O Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 resolve: CONCEDER LICENÇA GALA, de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Diomiro Martins de Menezes	73.461-6	29.01 a 05.02.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1999

O Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
Raimuindo J. B. dos Santos	81.417-2	Letícia de Jesus Barroso	03.02.99	03.02 a 07.02.99
Juraci Ednos Braz	81.580-2	Hilquias de Sousa Braz	23.01.99	23.01 a 27.01.99
João Pereira	82.856-4	Vitória Fernandes Pereira	15.01.99	15.01 a 19.01.99

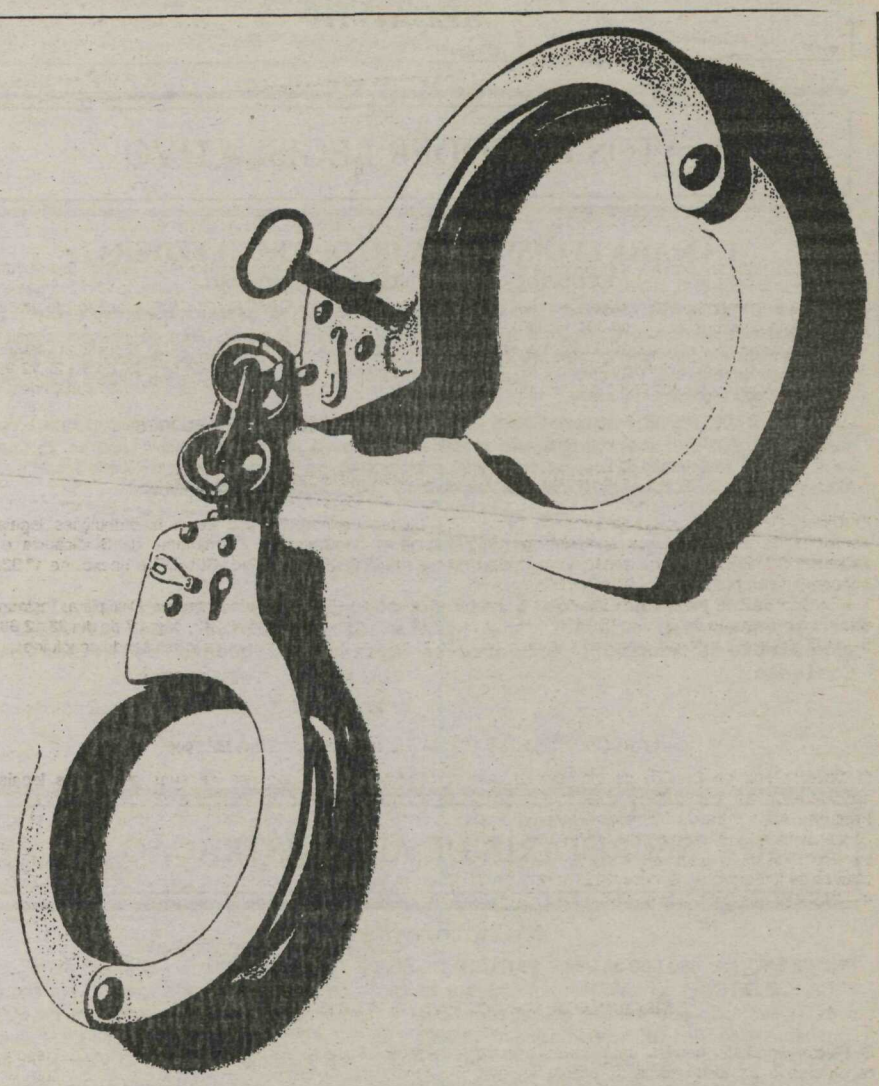
NELMA NOGUEIRA BATISTA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA N.º 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o disposto no Decreto n.º 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:
I - Delegar competência ao Chefe da Assessoria de Acompanhamento e Programação da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal para praticar os seguintes atos administrativos:
a) autorizar a realização de despesa e a emissão de Nota de Empenho para atender necessidades desta Secretaria;
b) autorizar pagamento;
c) autorizar a realização de licitação, sua dispensa ou declarar sua inexigibilidade, e ratificar quando for o caso;
d) homologar licitações na modalidade de Convite;
e) celebrar contratos em nome desta Secretaria em valores limitados aos de licitação na modalidade de Convite;
f) autorizar a realização de viagens a serviço e concessão de passagens e diárias.
g) solicitar a Secretaria de Fazenda alterações e inclusões de Cota Financeira;
h) autorizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente;
i) designar executores de contratos e convênios;
j) designar e dispensar servidores responsáveis pela compra, distribuição e prestação de contas de vales transporte.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
III - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RORIZ AGUIAR



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 01-002.897/98; Favorecido:Editora NDJ Ltda; Valor: R$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais); Objeto: atender despesa com renovação de assinatura dos boletins de Direito adminstrativo, de Licitações e contratos e de Direito Municipal; Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 19/2/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 19/2/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-002.969/98; Favorecido:Editora Fórum Ltda; Valor: R$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais); Objeto: atender despesa com renovação de assinatura da Revista Jurídica; Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 19/2/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 19/2/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o termo de julgamento da presente licitação, que trata da "aquisição de material de expediente e ensino", encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1999

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO Nº: 030.000.381/99 - **PARTES:** DF/SEA X ITALPAN - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O contrato tem por objeto a aquisição de leite pasteurizado tipo "C", em saquinho com 01 litro; pão tipo francês de sal com 50grs e margarina vegetal em embalagem de 500grs, consoante especifica o Projeto básico nº 33/98/DT, (fls. 02 a 04); Pedido de Aquisição de Material nº 02/99-DT, (fls. 19) e a proposta de fls. 14. **PRAZO:** Até 31/12/99. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R$ 6.946,56 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), sendo empenhado o valor inicial de R$ 6.946,56 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 03.007.0021.2061.0001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 3.4.90.30; Nota de Empenho nº 99ne00020, emitida sob o evento 400091, na modalidade estimativo, em 25.01.99. **FUNDAMENTO LEGAL:** *Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 13, baseada no inciso II, do art.* 24, e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: YUNA LELIS BELEZA, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22/96.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.311/95 - PARTES: DF/SEA X TELETELB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: *Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato nº 22/96, celebrado em 15 de abril de 1996, com vigência até 04.02.99, objetivando a prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos* de comunicação e sinalização. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II, *com alterações posteriores.* PRAZO e VIGÊNCIA: *O presente contrato cuja vigência* finda em 04.02.99 fica, a partir dessa data, prorrogado por mais 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) dias até 17.10.99, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.02.99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE FAZENDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Revogação da Concorrência DIRAD/CPLIC nº 013/98, por razões de interesse público, tendo em vista a política de contenção de gastos do atual Governo do Distrito Federal. Os autos do Processo 041.000.405/98 estão com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

LEVINA ALMEIDA VIEIRA FERREIRA
Presidente da CPLIC

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 038/98. Empresas vencedoras: COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.: itens 01, 02, 03, 33, 49, 50 e 52 - DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA.: itens 04, 37 e 40 - DATA PRINT IND. COM . FITAS E PAPÉIS LTDA.: itens 05, 14, 28, 29, 30, 31, 32 e 48 - OZEAS ALVES DE OLIVEIRA: itens 06, 18, 19, 20, 21, 35, 38, 39 e 54 - GRAVOPEL PAPÉIS LTDA.: item 07- RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.: itens 08, 44, 45, 46 e 51 - K PLAST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: itens 09 e 10 - RILISA TRADING S.A DISTRIBUIDORA: item 11-ANHANGUERA ARTEFATOS DE PAPÉIS LTDA.: itens 12 e 42 - NETUNO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.: itens 13, 17 e 27- PAPELARIA BIGPEL LTDA.: itens 15 e 26 - LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.: itens 16, 34, 36, 43 e 47- OLIVETTI DO BRASIL S/A: itens 22, 23, 24 e 25- AM CARVALHO & CIA LTDA.: item 53. Ao item 41 não acudiram interessados. Os autos do Processo nº 041.000.527/98 encontram-se com vista franqueada no SBS QD 01 Bloco E Ed. Brasília 14º andar, Brasília-DF.

LEVINA ALMEIDA VIEIRA FERREIRA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 1-FEDF/DEX/DPE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que fará seleção para contratação temporária de professores, exclusivamente para regência de classe, nas disciplinas abaixo relacionadas, para as quais o número de docentes aprovados em concurso, é menor do que as vagas existentes na Rede Pública de Ensino.
A Seleção de que trata este Edital compreenderá a avaliação de títulos considerando-se as peculiaridades de cada componente curricular.

No ato da inscrição, que será gratuita, o candidato receberá cópia da Portaria que regulamenta a matéria.

DISCIPLINAS DISPONÍVEIS	VAGAS PREVISTAS
BIOLOGIA	42
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	129
EDUCAÇÃO FÍSICA	47
ESPANHOL	13
FILOSOFIA	13
FISICA	137
FRANCÊS	18
INGLES	93
MATEMÁTICA	78
QUIMICA	97

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 01 a 10 de março de 1999.
HORÁRIO: Das 9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO	ENDEREÇO	TELEFONE
BRAZLÂNDIA	Área Especial 01 Norte	391-1192
CEILÂNDIA	QNM 14 AE - Ceilândia Norte	371-2411
GAMA	EQ 17/19 - AE - Gama Oeste	556-6320
GUARÁ	QE 28/30 - AE - Guará II	381-2815
NÚCLEO BANDEIRANTE	AV.CONTORNO AE Nº 06 LTS H/N	386-5255
PARANOÁ	QD. 05 Conj. C AE Paranoá	369-4036
PLANALTINA	Setor Educac.Lt.C/D	389-2861
SAMAMBAIA	QS 122 Bl.D Lts01/07 Samamb. Sul	358-2400
SANTA MARIA	QR 216 AE CAIC SANTA MARIA	394-1251
SOBRADINHO	QD. 04 ÀE 04 Sobradinho	591-8003
TAGUATINGA	Centro Educ. EIT QNB 01 AE	562-8554
SEDE DA FEDF(Escolas Vinculadas)	SGAN 607 Projeção D Sala 08	348-5018

A FUNDAÇÃO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
ASTRA COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	MULTA	10.12.98	1,30	Atraso de 05 dias na entrega de materiais de construção NE 4266 Proc. 082.20978/98.

BRINK-MOBIL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	MULTA	15.01.99	272,25	Atraso de 03 dias na entrega dos materiais constantes da NE 4590/98 Proc. 082.000682/99.
BRITTORES COM. E REP. LTDA	MULTA	05.01.99	3.315,54	Cancelamento total da NE 4573/98 pelo Dec. 16098/94 Art. 73.
COMERCIAL IPL	MULTA	30.12.98	142,20	Atraso de 49 dias na entrega da NE 535198-SE Proc. 082.138608/98.
CHARLES DICKENS AZARA AMARAL	MULTA	22.01.99	83,75	Atraso de 25 dias na entrega dos materiais constates da NE 3710/98 Proc. 082.000987/99.
FLAG COM. E REPRES. LTDA	MULTA	05.01.99	57,00	Cancelamento total da NE 4645/98 pelo Dec. 16098/94 Art. 73.
LBF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	05.01.99	126,00	Cancelamento total da NE 3137/98 pelo Dec. 16098/94 Art. 73.
LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A.	MULTA	05.01.99	115,70	Cancelamento dos itens 02 e 05 da NE 4674/98 Proc. 082.000976/99.
LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A.	MULTA	05.01.99	2.647,20	Cancelamento dos itens 04,32,33,39,da NE 4672/98 Proc. 082.000878/99.
MADEIREIRA FORTALEZA COM. E IND. MADEIRAS LTDA	MULTA	05.01.99	232,20	Cancelamento total da NE 4261/98 pelo Dec. 16098/94 Art. 73.
MOVAP MÓVEIS LTDA	MULTA	23.12.98	534,82	Atraso de 22 dias na entrega dos materiais de construção da NE 3500/98 1ª Etapa Proc. 021872/98.
METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA	MULTA	29.01.99	455,04	Atraso de 18 dias na entrega dos materiais constantes da NE 4206/98 Proc. 082.001080/99.
UNIÃO CEREALISTA E DIST. DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA	MULTA	15.01.99	25,92	Atraso de 12 dias na entrega dos materiais constantes da NE 2583/98 Proc. 082.000681/99.

CASSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe da Seção

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 40/98

PROCESSO: 101.001.076/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o Sr. EDSON CANDIDO DOS SANTOS E SUA ESPOSA a Sra. MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do termo original, para 1508104862262-0005, FONTE: 104; ASSINATURA: 18/02/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 07/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/LOCATÁRIA: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/LOCADOR: Geralda Maria da Silva Salgado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/98

PROCESSO: 101.001.761/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do termo original, para 1500700218501-0016, FONTE: 100; ASSINATURA: 18/02/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 17/05/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: José da Paz Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/98

PROCESSO: 101.000.337/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CHAVES E RODRIGUES LTDA; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do termo original, para 1506003262150-0001, FONTE: 220; ASSINATURA: 18/02/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/06/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Paulo Cardoso de Araújo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO: 101.001.460/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a FIRMA JÚLIO CESAR DE BARROS-ME; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do termo original, para 1508104862262-0001, FONTE: 104; ASSINATURA: 18/02/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/06/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/LOCATÁRIA: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Julio Cesar de Barros.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/96

PROCESSO: 101.001.650/94; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a GOLDEN HOUSE CORRETORA DE SEGUROS E IMOBILIÁRIA LTDA; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Sexta do termo original, para 1500700218501-0016, FONTE: 100; ASSINATURA: 18/02/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/06/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/LOCADORA: Humberto Fernando Vallim Porto.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/96

PROCESSO: 101.000.225/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do termo original, para 1500700218501-0016, FONTE: 100; ASSINATURA: 19/02/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/06/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Olimpio Kiyoteru Hanashiro.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97

PROCESSO: 101.001.669/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do termo original, para 1500700218501-0016, FONTE: 100; ASSINATURA: 19/02/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/06/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Samuel Batista D'Avila.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/95

PROCESSO: 101.000.636/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SENHOR JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Quinta do termo original, para 1508104862262-0005, FONTE: 104; ASSINATURA: 18/02/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 19/07/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/LOCATÁRIA: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/LOCADOR: Joeli Fernandes de Oliveira.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/96

PROCESSO: 101.002.085/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Quinta do Convênio original, para 1508104862246-0001, Fonte: 104; ASSINATURA: 18/02/99; VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Maria de Lourdes Cardoso Barbosa.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5726. Ass.:22.02.99. PROCESSO: 092.005508/98. PARTES: CAESB X BANCO BILBAO VIZCAYA DO BRASIL S.A. OBJETO: O BANCO assume a responsabilidade pela arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Água e Esgotos/Serviços emitidas pela CAESB, através de sua rede de agências no Distrito Federal, inclusive mediante débito automático em conta-corrente de clientes e através do intercâmbio de informações por meio magnético. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 329-SPCO, código 12.203.303.329-0. VALOR: A remuneração ao BANCO pelos serviços prestados será de R$ 0,30 (trinta centavos) por documento recebido na modalidade de débito em conta-corrente e R$ 0,40 (quarenta centavos) por documento recebido via guichê de caixa, terminais e auto-atendimento. VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser alterado, por mutuo acordo, sendo facultado às partes denuncia-lo, em qualquer tempo, sem que o uso dessa prerrogativa dê direito a qualquer indenização. A denuncia far-se-a por escrito e produzirá efeito 30 (trinta) dias após a sua comunicação. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ BANCO BILBAO VIZCAYA DO BRASIL S.A: Emilia de Fátima Brito da Silva Pereira e Paulo de Oliveira Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 5626. Ass: 12.02.99. PROCESSO: 092.003262/98. PARTES: CAESB X T.C.O. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 15/02/99, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 01/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/T.C.O. ENGENHARIA LTDA: Antonio Augusto Evelin Filho.

10º Aditivo ao Contrato nº 3589. Ass. 05.02.99. PROCESSO: 092.002325/96. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Prorroga-se por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato, passando a data de vencimento de 08/02/99 para 07/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Marcelo Marcos de Castro Carvalho.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO N.º 113.011.595/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças GENUINAS e acessórios de reposição para retro escavadeiras e tratores da marca FIATALLIS - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. - VIGÊNCIA: 31.12.99. - VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 19.02.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: MARCELO KUCKELHAUS DE OLIVEIRA.B

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente a Concorrência supracitada: Empresas habilitadas: H. I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA; OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; AUTO PEÇAS SOLMAR LTDA e SANDICAR VEÍCULOS LTDA. Empresas inabilitadas: MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA, por não atender aos itens: 3.4.2.3 (não provou a regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal); 3.4.4.1 (apresentou balanço relativo ao exercício de 1997), 3.4.4.4 letras "c" e "d" do Edital; TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, por não atender aos itens: 3.4.3.2, 3.4.4.1 (apresentou balanço relativo ao exercício de 1997), 3.4.4.4, letra "c" e 3.4.5 do Edital; CBA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, por não atender aos itens: 3.4.4.1 (apresentou balanço relativo ao exercício de 1997), 3.4.4.4 letra "c" do Edital; JUVERDIESEL AUTO PEÇAS LTDA, por não atender ao ítem 3.4.4.3 do Edital. Caso não seja interposto recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 04.03.99 às 9:00 horas.

Brasília, 22 de fevereiro de 1999.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Tomada de Preços supracitada.
Empresa vencedora: - *CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA*, no valor total de R$ 217.180,00 (duzentos e dezessete mil, cento e oitenta reais).

Brasília, 22 de fevereiro de 1999.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/98

N.º CONTRATO: 35/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x- PROINFO - Cooperativa dos Profissionais em Informática do DF; PROCESSO: 096.004.144/98; ASSINATURA: 19/02/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, , Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Rogério Luiz de Oliveira e Sérgio Flôres da Rocha ; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a complementação dos recursos orçamentários e financeiros procedentes do Orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1999, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Unidade Orçamentária - 26901, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002120840001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 99NE00021; Valor da Nota de Empenho: R$ 100.000,00 (cem mil reais); TESTEMUNHAS: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI n.º 1.584.688 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 001/99. PROC. 073.00055/99. CONTRATANTE: Osvaldo Rocha Mello Filho. DATA: 21/01/99. VALOR: R$ 973,50 (Novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Dois Corações, DF 205, Córrego do Ouro - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 50:00 e 50:00 horas.
CONTRATO Nº: 002/99. PROC. 073.00092/99. CONTRATANTE: Taís Scafuto Rocha Mello. DATA: 26/01/99. VALOR: R$ 527,70 (Quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 25, N.R. Sobradinho II - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Subsolagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 30:00 horas.
CONTRATO Nº: 003/99. PROC. 073.000116/99. CONTRATANTE: José Arnaldo Falgueto. DATA: 28/01/99. VALOR: R$ 116,90 (Cento e dezesseis reais e noventa centavos. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 73 N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 004/99. PROC. 073.000138/99. CONTRATANTE: Paulo Arantes de Araujo. DATA: 04/02/99. VALOR: R$ 72,60 (Setenta e dois reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 26, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Distribuição de Adubo. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 05:00 e 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 005/99. PROC. 073.000144/99. CONTRATANTE: Antonio da Silva. DATA: 05/02/99. VALOR: R$ 112,20 (Cento e doze reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 01, Gleba 01, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Construção de Canteiro. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Espalhadeira de Calcário e Canteirador - 06:00, 03:00 e 03:00 horas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/96 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º: 050-002.759/95 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício financeiro de 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010029. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 130000004. NOTA DE EMPENHO: 99NE00035. DATA DE EMISSÃO: 25/01/99. VALOR TOTAL: R$ R$ 1.000,00. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 25, de 4-2-99, pág. 48.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 10/99

Processo nº 050.000.043/99
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 (três) elevadores, marca Atlas, instalados na sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o exercício de 1999.
A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei nº 8.666/93, que a licitação supramencionada foi considerada deserta e, em conseqüência, foi remarcada sob o Convite nº 12/99 para o dia 02/03/99, às 11hs, no mesmo local.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/99

Processo nº 050.000.034/99
Objeto: Aquisição parcelada de água mineral para a Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, durante o exercício de 1999.
A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei nº 8.666/93, que após análise das propostas do Convite em destaque, julgou vencedora a empresa Puríssima Água Mineral Ltda.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/98

Objeto: Abertura de credenciamento para empresas fabricantes de placas e tarjetas de identificação veicular, instaladas no Distrito Federal, de acordo com a Instrução de Serviço nº 606 desta Autaquia. A Comissão Especial do DETRAN/DF, comunica a todos os interessados que o Credenciamento em referência foi REVOGADO por interesse da Administração.

Brasília-DF, 23 de Fevereiro de 1999.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da Comissão Especial

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/99

PROCESSO N.º 054.001.611/98 – PARTES: DF/PMDF X SEMEG – SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços médicos hospitalares em todas as especialidades médicas, clínicas e cirúrgicas; de serviços odontológicos e de exames diagnósticos em geral (patologia clínica em geral, inclusive os de medicina nuclear, radiologia médica e odontológica em geral, inclusive tumografias computadorizadas e ressonâncias magnéticas; ultrassonografias em geral, inclusive com doppler em cores; citopatologia e anatomia patológica em geral; testes ergométricos em

geral; monitoração ambulatorial da pressão arterial; cintilografias em geral, inclusive biocárdica; eletrocardiografias; eletroencefalografias; neuromiografias; fonoaudiologia e impedanciometrias; exames propedeuticos em oftalmologia; exames propedeuticos envasivos em cardiologia-cineangiocoronariografias e angioplastias; laparoscopias; endoscopia digestiva e retrossigmoidoscopia), em regime ambulatorial, emergencial e de internação, inclusive em unidades de terapia intensiva, a fim de atender aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal, seus dependentes legais e dos pensionistas militares, residentes e/ou em trânsito no Estado do Rio de Janeiros, conforme relação nominal fornecida pela Contratante, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 103/98-CPL/PMDF. VALOR TOTAL R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais). U.O: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO Nºs 035 e 009/99, emitidas em 25.01.99 e 28.01.99, respectivamente, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhado a importância inicial de R$ 100,00 (cem reais), cada uma. BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 103/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 11.02.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e FELIX COHEN ZAIDE, Diretor.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 3/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes retificações.

1º - Data da Abertura/Horário:

Onde se lê - Data da Abertura: 26.02.99 às 15:00 horas

Leia-se - Data da Abertura: 04.03.99 às 15:00 horas

2º - Do Julgamento:

Onde se lê - 5.1.1- As condições estabelecidas neste convite, as especificações do serviço, o menor preço ofertado por item;

Leia-se - 5.1.1- As condições estabelecidas neste convite, as especificações do serviço, o menor preço global ofertado;

3º- No Anexo do Convite nº 003/99 :

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	-	U	Efetuar os serviços de Cópias de Chaves Simples, Chave tetra,Chave para Automóvel; modelagem em geral; abertura em geral; conserto de fechadura em geral; troca de segredo de fechadura em geral; fornecimento e instalação de fechaduras para móveis

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	-	U	Cópia de Chave Simples
02	-	U	Cópia de Chave Tetra
03	-	U	Cópia de Chave para automovél
04	-	U	Modelagem em geral
05	-	U	Abertura em geral
06	-	U	Conserto de fechadura em geral
07	-	U	Troca de segredo de fechadura em geral
08	-	U	Fornecimento e instalação de fechadura para móveis

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1999

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º I/99

PROCESSO N.º: 094.001.298/98. PARTES: SLU/DF e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Fornecimento de lubrificantes, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 41/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/02/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 53.771,50 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30.VALOR EMPENHADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. n.º 010/99-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES, Gerente de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/99

PROCESSO N.º: 094.001.298/98. PARTES: SLU/DF e CENTRO AUTOMOTIVO LUBRICAR Ltda. OBJETO: Fornecimento de lubrificantes, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 41/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/02/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 58.868,36 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30.VALOR EMPENHADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme N.E. nº 011/99-SLU-DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e pela CONTRATADA, PAULO VILELA COUTO, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/99

PROCESSO N.º: 094.001.298/98. PARTES: SLU/DF e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. OBJETO: Fornecimento de lubrificantes, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 41/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/02/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos),conforme N.E. nº 012/99-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme N.E. nº 012/99-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, EDEN FRANCISCO GREGÓRIO AFFONSO, Gerente de Vendas e ELVANINA DA SILVA COSTA, Assistente Gerencial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/99

PROCESSO N.º: 094.001.212/98. PARTES: SLU/DF e OXI-ELETRODOS - OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de gases oxigênio e acetileno, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 045/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.99, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/02/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 42.540,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$ 3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme N.E. n.º 28/99-SLU-DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e pela CONTRATADA, MAGDÓNEL MADALENA ESCÓRCIO, Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/99

PROCESSO N.º: 094.001.297/98. PARTES: SLU/DF e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A OBJETO: Fornecimento de combustíveis, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 007 /98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/02/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 919.536,00 (novecentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$ 77.000.00 (setenta e sete mil reais), conforme N.E. n.º 31/99 – SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e pela CONTRATADA, ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES, Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 6/99

PROCESSO N.º: 094.001.297/98. PARTES: SLU/DF e ROYAL DIESEL LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustíveis, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 007 /98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/02/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$.2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$500,00 (Quinhentos reais), conforme N.E n.º 032/99-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e pela CONTRATADA, LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Relações Públicas.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/99

PROCESSO N.º: 094.001.269/98. PARTES: SLU/DF e CASA VERRE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de carimbos de borracha, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 048/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/02/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$.2.000,00 (dois mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT10060002185010024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 025/99-SLU-DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MARIA ROSA DEMORI, Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 8/99

PROCESSO N.º: 094.001.213/98. PARTES: SLU/DF e MINAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de água mineral potável de mesa, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 054/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/02/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT10060002185010024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$500,00 (quinhentos reais), conforme N.E nº 030/99-SLU-DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, DULCINÉIA BOTREL ALVES DE OLIVEIRA, Sócia gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9/99

PROCESSO N.º: 094.001.236/98. PARTES: SLU/DF e ROBSON THOMAZ DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 049/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12(doze) meses. VIGÊNCIA: a contar da data da publicação. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002185010024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 024/99-SLU-DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ALTAIR MARCELINO DE OLIVEIRA, Administrador.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 08/03/99 às 9:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionamento de ar, de janela, incluindo a aplicação de peças.

Brasília, 17 de fevereiro de 1999.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2° andar do Edifício Lex,

localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 09/03/99 às 9:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 07 (sete) balanças computadorizadas, do tipo rodoviária, incluindo a aplicação de peças, mediante contrato.

Brasília, 18 de fevereiro de 1999
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 2/99
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Publica, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários, leva ao conhecimento dos interessados. Edital 02/99 – objeto da licitação a ser realizada em 25.02.99 , que fica EXCLUÍDO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, o item 21. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicados no DODF e Jornal de Brasília, edição de 22.01.99.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

INEDITORIAIS

ABAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua licença de operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Poço Tubular Profundo no Centro de Produção de Agricultura Natural localizado na Rodovia DF-180 Km 19 – Brazlândia / DF.

DAR 1131/99

ASMONT – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RURAL DE TAQUARA

EXTRATO DO ESTATUTO

Denomina-se "Associação dos Moradores do Núcleo Rural de Taquara – ASMONT", entidade sem fins lucrativos, com sede na Quadra um, Lote doze, Município de Planaltina-DF e foro na Comarca de Planaltina-DF. Seu tempo de duração será indeterminado, constituída em Assembléia Geral do dia vinte e dois de agosto de hum mil novecentos e noventa e oito, tendo por finalidade congregar seus habitantes, promovendo assim o desenvolvimento comunitário, buscar soluções dos problemas da comunidade, além de proporcionar a seus habitantes as condições adequadas de habitar, trabalhar e lazer. Será administrada por uma Diretoria composta de doze membros, fiscalizado por um Conselho Fiscal de três suplentes, cabendo ao Diretor-Presidente representar ativa e passivamente a Associação, em juízo ou fora dele. Os sócios não respondem pelos compromissos assumidos pela Associação. O patrimônio será constituído das contribuições dos sócios, das subvenções, auxílios, donativos, legados, etc., das rendas patrimoniais dos bens móveis e imóveis pertencentes à Associação e dos resultados das atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores. A dissolução só poderá ser deliberada em Assembléia Geral Extraordinária por maioria de 2/3 dos presentes e o patrimônio deverá ser doado para instituições congêneres, legalmente constituídas. Apresentante o senhor Francisco Jurandir Leite.

DAR 1145/99

BRASAL REFRIGERANTES S.A.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para atividade de Engarrafamento de Refrigerantes no local: Lotes 01 e 02 Tipo CA CSG – 6 Lote n.o 06 CA 1 CSG – 8 da CS / Taguatinga / DF.

DAR 1149/99

CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQN 307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio do Bloco H da SQN 307, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca os senhores condôminos e moradores para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no Salão de Festas do bloco, no dia 16 de março de 1999 (terça-feira), às 20:00 horas em primeira convocação com o número regular e legal de presentes, ou as 20:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número para apreciação, discussão e votação da seguinte ordem do dia: 1-Prestação de Contas do exercício anterior; 2- Eleição do Síndico, Sub-síndico e do Conselho Consultivo (Presidente, membros e seus suplentes) para o período de abril de 1999 a março de 2000; e 3- Orçamento para o próximo exercício.
Brasília, 23 de fevereiro de 1999.
Aldemir Magalhães de Farias – Síndico

DAR 1156/99

ILTON FERREIRA DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA-SEMATEC a licença de operação para atividade de barragens /criação de peixes. No local Vila São José Chácara 133/ Taguatinga Norte./DF

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental .

DAR 1158/99

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF inscrito no CGC sob o nº 00539080/0001-58, com sede na SGAS Qd. 616 lote 115, Brasília/DF, por sua diretoria, em conformidade com seu Estatuto, convoca seus filiados Cirurgiões-Dentistas do Programa Saúde em Casa para Assembléia Geral, a ser realizada Terça-feira, dia 02 de março de 1999 no Auditório da ABO/DF, sito SGAS Qd. 616 lote 115, Brasília/DF - nesta capital, às 18:30h, em primeira convocação, e, em segunda e última convocação, às 19:00h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Avaliação do Programa Saúde em Casa; 2 - Deliberação de greve geral; 3 - Outros Assuntos.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1999
Maria do Socorro Rodrigues Ayres
Presidente

DAR 1159/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20042, 23-02-99 1
.DECRETO EXECUTIVO 20043, 23-02-99 1
.DESPACHO, 11-02-99 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO, FASCAL, 22-02-99 2

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 19-02-99 2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 23-02-99 3

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 7, SUREC/DAT-DAR, 23-02-99 4
.DESPACHO-R, CODEPLAN, 22-02-99 4
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-02-99 4
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 22-02-99 4
.PORTARIA 77-R, SECRETARIO, 23-02-99 3

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 23-02-99 4

SECRETARIA DE OBRAS

.DECISAO 3185-A, NOVACAP/DIFIN, 22-02-99 5

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, DMTU/DG, 23-02-99 5

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, DETRAN/DG, 23-02-99 6
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-02-99 5
.INSTR. DE SERV. 1-*, DETRAN/DG, 07-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 12-*, DETRAN/DG, 19-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 18-*, DETRAN/DG, 18-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 19-*, DETRAN/DG, 07-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 22-*, DETRAN/DG, 21-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 23-*, DETRAN/DG, 21-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 24-*, DETRAN/DG, 21-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 25-*, DETRAN/DG, 21-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 26-*, DETRAN/DG, 21-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 28-*, DETRAN/DG, 22-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 29-*, DETRAN/DG, 22-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 53, DETRAN/DG, 10-02-99 6
.INSTR. DE SERV. 54, DETRAN/DG, 28-01-99 6
.INSTR. DE SERV. 55, DETRAN/DG, 10-02-99 6
.INSTR. DE SERV. 56, DETRAN/DG, 11-02-99 6
.INSTR. DE SERV. 710-*, DETRAN/DG, 30-12-98 6
.INSTR. DE SERV. 711-*, DETRAN/DG, 30-12-98 6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA, COMANDO GERAL, 22-02-99 7

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 72, DG, 17-02-99 7

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA-R, DIP, 23-11-98 7
.PORTARIA, DIP, 24-11-98 7
.PORTARIA, DIP, 26-11-98 7
.PORTARIA-R, DIP, 27-11-98 7
.PORTARIA, DIP, 03-12-98 8
.PORTARIA, DIP, 05-12-98 8
.PORTARIA, DIP, 08-12-98 8
.PORTARIA, DIP, 09-12-98 8
.PORTARIA-R, DIP, 11-12-98 8
.PORTARIA-R, DIP, 14-12-98 9
.PORTARIA-R, DIP, 15-12-98 9
.PORTARIA, DIP, 28-12-98 10

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETARIA, 11-02-99 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 23-02-99 11

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.RESOLUCAO 73-*, CTDF, 05-11-98 11
.RESOLUCAO 76-*, CTDF, 13-11-98 11
.RESOLUCAO 81-*, CTDF, 06-12-98 11

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-02-99 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DGA, 19-02-99 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO